

Esta coleção de texto é composta por fichamentos redigidos pelos estudantes-bolsistas de Iniciação Científica vinculados ao projeto temático FAPESP. Os livros compõem a biblioteca do projeto.

SUMÁRIO

Biviany Rojas Gárzon (Org.). *Convenção 139 da OIT sobre povos indígenas e tribais - Oportunidades e desafios para sua implementação no Brasil*. Série Documentos do ISA; 12. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009.

Capítulo III: *O sistema de monitoramento da OIT e a participação cidadã*. p. 229-288.

Lúcia M. M. de Andrade. *O direito à consulta livre, prévia e informada: os limites da "consulta aos quilombolas"*. p. 229-238.

Capítulo IV: *O direito de consulta prévia no Brasil*. p. 289-366. Biviany Rojas Gárzon. *Qualificando a democracia representativa em sociedades plurais. A consulta de matérias legislativas no Brasil*. p. 289-317.

Por **Érica Alves**..... pp. 3-9

Aspásia Camargo; João Paulo Capobianco; José Antônio Oliveira. *Meio Ambiente Brasil: Avanços e Obstáculos pós-Rio 92*. São Paulo: Estação Liberdade: Instituto Socioambiental; Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

Parte I Os desafios da sustentabilidade no período pós-Rio-92

Parte II A evolução das resoluções da Rio – 92

Parte III Debate temático 7: Responsabilidade Socioambiental das empresas

Por **Felipe Costa**.....p. 10-39

Leonardo Boff. *Cuidar da Terra, proteger a vida: como evitar o fim do mundo*. Rio de Janeiro, Record, 2010, p. 22-47; p.74-76; p.87-89; p.108-113; p.131-134; p.155-288.

Por **Felipe Ito**.....pp. 40-53

Rafaella Chuahy. *Manifesto pelos direitos dos animais*. Rio de Janeiro:Record, 2009.

Por **Flávia Lucchesi**.....p. 54-61

Joana Setzer & Nelson Gouveia. “Princípio da precaução: da origem ética à sua aplicação prática”. In Wagner Costa Ribeiro (Org.). *Rumo ao pensamento crítico socioambiental*. Editora Annablume, São Paulo, 2010, pp. 35 - 54.

Instituto Socioambiental. *Almanaque Brasil Socioambiental 2005*. São Paulo, 2004. pp. 301 – 330; pp.401 - 404

Washington Novaes. “Agenda 21”. In: André Trigueiro (Coord.). *Meio ambiente no século XXI*. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

Maria Eugênia Camargo & Pedro Roberto Jacobi. “Jogos de papéis em diálogo com a educação ambiental: aprendendo a participar da gestão dos recursos hídricos na região metropolitana de São Paulo”. In Wagner Costa Ribeiro (Org.). *Rumo ao pensamento crítico socioambiental*. Editora Annablume, São Paulo, 2010. pp. 309-328.

Por **Hannah Maruci Afalo**.....pp. 62-91

Guilherme Pimentel Holtz e José Aroudo Mota. *Protocolo de Quioto: O potencial de seqüestro de carbono pela agricultura conservacionista no Brasil*

Anthony Giddens. *A política da mudança climática*. Tradução Vera Ribeiro.

Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

Por **Matheus Graciano**.....pp. 92-106

“Superação da inércia institucional e comportamental” In: *Relatório sobre o desenvolvimento mundial de 2010: Desenvolvimento e Mudança Climática/ Banco Mundial*. - São Paulo: Editora UNESP, 2010.

Por **Paula Santiago**.....pp. 107-111

Solange S Silva-Sánchez. “Ambientalismo: a virtualidade do novo. Ambientalismo e movimentos sociais”; “Novos sujeitos de direito, a natureza e as gerações futuras como sujeitos de direito” e “Política ambiental no Brasil: da origem à consolidação. A construção da cidadania ambiental”. In: Solange S Silva-Sánchez. *Cidadania Ambiental, Novos Direitos no Brasil*. São Paulo: Editora Annablume, 2000, pp. 25-43; 47-62; 65-96.

Por **Vitor Osório**.....pp. 112-123.

GARZÓN, Biviany Rojas (organizadora). *Convenção 139 da OIT sobre povos indígenas e tribais - Oportunidades e desafios para sua implementação no Brasil*. Série Documentos do ISA; 12. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2009.

Capítulo III: *O sistema de monitoramento da OIT e a participação cidadã*. p. 229-288.

ANDRADE, Lúcia M. M. de. *O direito à consulta livre, prévia e informada: os limites da "consulta aos quilombolas"*. p. 229-238.

Objetivo:

Identificar e mostrar os principais motivos que impediram a realização da consulta às comunidades quilombolas, de forma livre, prévia e informada, durante o processo de alteração da Instrução Normativa Incra nº 20/2005, que regulamenta a titulação de terras quilombolas. São abordadas as falhas, por parte dos representantes do governo federal, durante essa que foi a primeira consulta prévia a ser realizada de acordo com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O artigo trata de tentativa, por parte do governo federal brasileiro de realizar, em abril de 2008, uma consulta prévia aos quilombolas, de acordo com a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Essa convenção determina que, antes de colocar em prática novas medidas, os governos devem consultar os povos que poderão ser afetados por tais medidas. Entretanto, essa consulta prévia, referente aos "procedimentos para titulação das terras de quilombo em substituição à [Instrução Normativa] IN Incra nº 20/2005", não foi realizada conforme é previsto na Convenção 169 (p.229).

O fato de o governo ter preparado a consulta em caráter de “urgência” (ainda que a nova IN tenha sido publicada somente cinco meses após a consulta), dificultou a realização da mesma de forma a permitir o posicionamento dos representantes quilombolas, o que demonstra a falta de real interesse na iniciativa do governo.

Além disso, houve tentativa, por parte do governo, de realizar uma reunião, referente às alterações na IN, com os representantes quilombolas que, por sua vez, não foram previamente informados a seu respeito. E, apesar das manifestações de desaprovação por parte dos quilombolas e de outras organizações da sociedade, o governo seguiu o “diálogo” com a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), ainda em caráter de urgência.

A Conaq havia apresentado à Advocacia Geral da União (AGU), em fevereiro de 2007, uma proposta sobre a realização da consulta prévia, que incluía reuniões, plenárias e seminários a serem realizados em conjunto com organizações representativas dos quilombolas, do governo e da sociedade. A proposta, no entanto, não foi aceita pelo governo, ainda sob a alegação da necessidade de haver rapidez na aprovação das alterações da IN; houve alegação, inclusive, de “inconstitucionalidade” na proposta.

Outra falha por parte do governo foi o não envio prévio, e de forma acessível, das informações referentes às modificações na IN, aos quilombolas. O envio dessas informações foi realizado por e-mail, mas a grande maioria dos quilombolas não tem acesso à internet, tampouco têm o conhecimento suficiente para interpretar as informações que receberam, “um texto de difícil compreensão e repleto de termos jurídicos” (p. 235).

Os quilombolas, contando com o apoio de assessores e a despeito das dificuldades impostas pelo governo à realização da consulta prévia, conseguiram elaborar propostas às alterações da IN. Ignorando o já mencionado pouco conhecimento jurídico que os quilombolas têm, os

representantes do governo não acataram a essas propostas, alegando “razões de ordem técnica” (p. 236). Aspectos antropológicos das propostas, endossados pela Associação Brasileira de Antropologia (ABA), também foram ignorados, ainda que nenhum antropólogo tenha feito parte do grupo de trabalho governamental que elaborou a proposta inicial e que não aceitou as modificações apontadas pelos quilombolas.

Durante o processo da consulta, a participação do governo federal contou apenas com seus representantes técnicos. Houve, entretanto, ausência de seus representantes com poder de decisão. Os quilombolas não estavam presentes quando os Ministros de Estado e a Presidência da República tiveram acesso aos resultados da consulta, para assinar e publicar a nova instrução normativa.

Conclusões:

A preparação da consulta em caráter de urgência e as deficiências no repasse de informações aos representantes quilombolas, já indicavam a ocorrência de problemas, antes mesmo da realização da consulta, propriamente dita. Ao final do processo, as propostas dos quilombolas não foram acatadas, ainda que tenham sido endossadas por entidades competentes, constatando-se assim, que a consulta não foi realizada de maneira livre, prévia e informada.

Capítulo IV: O direito de consulta prévia no Brasil. p. 289-366.

GARZÓN, Biviany Rojas. *Qualificando a democracia representativa em sociedades plurais. A consulta de matérias legislativas no Brasil. p. 289-317.*

Objetivo:

A participação, cada vez maior, de povos indígenas e tribais em temas de grande importância para o Brasil como, por exemplo, a geração de energia, o desmatamento e as relações comerciais agrárias, faz com que seja imprescindível a discussão, proposta por esse artigo, em relação ao direito à aplicação da consulta prévia aos povos que podem ser afetados por medidas legislativas ou administrativas.

O direito à consulta prévia, garantido aos povos indígenas pela Constituição de 1998, passou a ser garantido também aos povos tribais com a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). “O direito de consulta foi reiterado recentemente na Declaração das Nações Unidas sobre Direitos dos Povos Indígenas (DDPI)”, em 2007 (p. 290).

Esse direito, por garantir a participação democrática de tais povos, deve estar incorporado às sociedades plurais, justamente por permitir o exercício da representação dos grupos que a formam. Entretanto, observa-se uma lacuna entre a garantia formal do direito à consulta prévia, e sua efetiva aplicação.

O fato de as partes consultadas terem o direito de opinar e propor mudanças às medidas que serão tomadas, não significa que qualquer um dos grupos tenha o direito de impor suas decisões sobre os demais grupos. Afinal, o objetivo da consulta prévia é, justamente, propiciar o diálogo livre, buscando chegar a resultados que sejam satisfatórios para as partes envolvidas.

É preciso lembrar que a importância do direito à consulta prévia vai muito além da possibilidade que um povo tem de vetar, ou não, uma medida proposta pelo governo. Sua importância está ligada à manutenção das tradições

desse povo e, muitas vezes, à preservação de sua própria vida (como na decisão de construir uma usina hidrelétrica, que demanda a remoção de tribos indígenas, por exemplo).

Uma particularidade do caso brasileiro de consulta prévia aos indígenas, é a possibilidade de realizá-la apenas com os grupos que serão diretamente afetados pelas medidas que estão em debate. Ou seja, não há a necessidade de abrir a discussão para toda a comunidade indígena, o que tende a otimizar a realização da consulta.

Novamente, a importância da consulta prévia não remete apenas à simples participação de grupos como as comunidades indígenas e tribais, na discussão sobre temas que lhe são de interesse. Tal importância vai além: a consulta é fator condicionante para a tomada de decisão, sem a qual, não é possível conhecer os efeitos das medidas tomadas.

Posto que, de acordo com o 3º parágrafo do artigo 231 da Constituição Federal (1988), é o Congresso Nacional que tem a responsabilidade de autorizar, ou desautorizar, as medidas colocadas em debate, cabe à essa instituição realizar a consulta prévia junto aos grupos que por elas serão afetados. E, ainda que seja permitida a realização de audiências públicas, onde qualquer pessoa possa discutir e opinar, essa responsabilidade de efetuar a consulta não pode, portanto, ser delegada a nenhum outro órgão ou instituição que represente qualquer uma das partes envolvidas na decisão.

Em relação às decisões legislativas, as mesmas devem passar pelo processo de consulta prévia aos grupos que podem ser diretamente afetados. No caso de essas decisões terem possibilidade de atingir tanto a grupos específicos quanto à sociedade em geral, deve-se garantir que todos tenham direito à participação política, em igual proporção, durante o processo de tomada de decisão.

O principal critério a ser utilizado para definir quais medidas legislativas podem afetar esses grupos específicos da sociedade, é a observação dos

“dispositivos da Convenção 169 da OIT, ou seja, todas aquelas medidas especificamente relacionadas com o desenvolvimento dos direitos diferenciados reconhecidos aos povos indígenas e tribais” (p. 303).

Por se tratar de uma consulta prévia, as reuniões entre as partes interessadas (aqueles que apresentam as propostas legislativas e aqueles que por elas serão afetadas) devem ocorrer antes de as medidas serem votadas e aprovadas, permitindo assim, que o Congresso tenha conhecimento das posições assumidas para, só então, chegar à uma decisão.

A fim de propiciar a realização efetiva da consulta, verifica-se a necessidade de realizar uma espécie de “pré-consulta”, na qual são definidos os parâmetros nos quais a consulta, em si, deverá ser realizada. Além disso, a OIT reconhece a necessidade de adaptar tais parâmetros à cada povo, de acordo com suas especificidades.

É durante o processo de pré-consulta que são definidas, por exemplo, as representações das comunidades envolvidas, no caso de decisões de âmbito federal.

Todos esses procedimentos não podem por si só, entretanto, consolidar a consulta prévia. Para tanto, é necessário que esteja contido na decisão final os consentimentos, acordos e opiniões debatidas que fizeram parte de todo o processo de consulta.

A realização da consulta prévia, uma vez que já está regulamentada formalmente perante a Lei, depende, portanto, da ação conjunta, e mais intensa, do Estado e dos povos indígenas e tribais.

Conclusões: A importância da realização da consulta prévia é evidente em sociedades plurais, tal como a sociedade brasileira, posto que decisões legislativas e administrativas podem afetar significativamente um determinado grupo da população. E, observando a necessidade de não haver discrepâncias no poder de decisão de um grupo sobre outro, a consulta prévia é o meio pelo

qual se torna possível haver um diálogo formal e aberto que, por sua vez, permitirá ao Congresso Nacional, e ao governo de maneira geral, decidir de maneira mais democrática qual rumo será percorrido na realização dessas medidas legislativas.

Meio Ambiente Brasil: Avanços e Obstáculos pós-Rio 92

CAMARGO, Aspásia; CAPOBIANCO, João Paulo; OLIVEIRA, José Antônio Puppim. *Meio Ambiente Brasil: Avanços e Obstáculos pós-Rio 92*. São Paulo: Estação Liberdade: Instituto Socioambiental; Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

Objetivo

O objetivo do livro consiste em avaliar de que forma evoluíram as discussões e implementações dos resultados da Rio-92 no Brasil e em ser uma contribuição importante para o debate de políticas e programas sobre meio ambiente no país.

Parte I Os desafios da sustentabilidade no período pós-Rio-92

Os autores iniciam a Parte 1 do livro afirmando que um balanço nacional dos anos passados desde a Rio-92 permite reconhecer grandes frustrações em relação às perspectivas lançadas por essa conferência.

A seguir, analisam que as crises econômicas e o Plano Real ensejaram uma hegemonia economicista nas discussões sobre o futuro do Brasil. Assim, no período 1992-2002, o governo teria tido uma estratégia fundamentada na inserção do país na economia mundial.

Nesse contexto, questões relacionadas ao meio ambiente, aos índios e populações tradicionais, aos conflitos fundiários ou aos direitos humanos foram incorporadas à estratégia política do governo federal. Tais políticas, entretanto, teriam ficado limitadas à sua função simbólica, não estabelecendo uma agenda consistente de ações dirigidas à efetiva solução do desenvolvimento sustentável. Dessa forma, apesar de avanços localizados e importantes, políticas afirmativas que revertessem os altos níveis de pobreza, de devastação ambiental ou a fragilidade dos poderes públicos não foram conseguidas.

Apesar de uma inquestionável crise de governança e de fragilização dos meios de implementação, os autores concluem que o Brasil pós Rio-92 viu avanços significativos no arcabouço legal e na consciência da população sobre: a importância do meio ambiente; o reconhecimento dos direitos das populações tradicionais; e a participação da sociedade civil nas decisões governamentais.

A seguir, os autores se propõem a detalhar a avaliação de indicadores sobre alguns temas centrais para o desenvolvimento sustentável no Brasil, mas adiantam que tal avaliação mostra que os problemas seguem sem solução, e em muitos casos, se agravaram.

Indicadores sobre a situação de temas centrais para o desenvolvimento sustentável no Brasil:

1. Biodiversidade e biomas

Os autores ressaltam a importância da biodiversidade como tema de alta prioridade internacional devido a seu enorme potencial de gerar riquezas, já que a busca de espécies e princípios ativos com atributos desconhecidos é alto e de interesses para muitas indústrias.

Afirmam que esse tema é de extrema relevância para o Brasil devido a sua alta taxa de biodiversidade e concluem que avanços tem ocorrido no sentido de criar mecanismos de gerenciamento sustentável da biodiversidade, de criar iniciativas legais para melhor gerenciamento ambiental da biodiversidade na natureza e mecanismos de auto-regulação tem sido implementados de forma acelerada. Também teria ocorrido um incremento significativo na área de ecossistemas naturais sob proteção em unidades de conservação.

Apesar de tais aspectos positivos, os autores ressaltam que as condições para que o patrimônio biológico brasileiro seja efetivamente preservado e utilizado de forma sustentável e socialmente justa não estão garantidas.

Os autores citam como exemplo os termos legais. O maior problema é a atual legislação de acesso aos recursos genéticos que seria imprópria devido à falta de transparência com que foi elaborada e pela inexistência de representantes da sociedade no conselho responsável por sua aplicação.

Haveria também sérias dificuldades provocadas pela falta de investimento na produção de conhecimentos, inventários biológicos, capacitação de recursos humanos e transferência de tecnologia, além do acelerado processo de destruição dos ecossistemas naturais. Além do grande desmatamento na Floresta Amazônica e da Mata Atlântica, e a ameaça ao Cerrado pela expansão da agricultura, e por incêndios florestais.

Por fim os autores esclarecem que, apesar do crescimento no número de unidades de conservação, não houve aumento da capacidade de implantação, gestão e fiscalização dessas áreas. Ao contrário, teria ocorrido uma diminuição da capacidade operativa dos órgãos públicos responsáveis por elas.

2. Agricultura

Dados tradicionalmente conhecidos revelariam a insustentabilidade da agricultura no Brasil. Sendo a concentração fundiária um dos indicadores que mais se destacam. Outros dados menos conhecidos apontariam a deterioração de terras agricultáveis.

Não obstante, o consumo de agrotóxicos e pesticidas estaria crescendo. A agricultura seria responsável também por grande consumo de água, 59% da água produzida no Brasil.

Por outro lado, pontos positivos também poderiam ser observados. O rendimento físico da produção das pequenas propriedades, por exemplo, teria crescido. Haveria esperança também nas várias experiências positivas de projetos e programas que buscam alternativas para uma agricultura mais sustentável.

3. Meio Ambiente Urbano

Os autores afirmam que a situação é extremamente preocupante com relação a esse tema. Isso porque a população brasileira estaria cada vez mais concentrada nas cidades e esse crescimento urbano aliado à crise econômica que o país tem enfrentado nas duas últimas décadas teriam levado à intensificação da degradação social e ambiental nas grandes cidades brasileiras.

Poucas redes de esgoto, lixões como destino final inadequado, má qualidade do ar e conseqüências à saúde da população, déficit de domicílios, ocupação de áreas de risco e de proteção ambiental - tanto pelos ricos e classe média quanto pelos pobres - são exemplos de problemas no meio ambiente urbano. Tantos problemas seriam conseqüências da ocupação desse ambiente que, além de extremamente acelerada, ocorreu sem nenhum tipo e planejamento.

Os autores concluem que as esperanças de melhora socioambiental nas áreas urbanas brasileiras dependem de avanços institucionais e legais. Principalmente de uma autoridade metropolitana capaz de definir políticas comuns a municípios contíguos, buscando superar a distancia existente entre a capital e as cidades da periferia.

Não obstante, os pontos positivos no que se refere ao meio ambiente urbano residiriam nos avanços na legislação, com destaque para a aprovação do *Estatuto da Cidade* e o surgimento da *Política Nacional de Resíduos Sólidos*.

4. Recursos hídricos

Quanto a esse tema, haveria dados preocupantes, principalmente porque cresceu a água retirada da natureza para consumo. Os autores identificam como solução para esse problema o controle do desperdício já que isso ajudaria a solucionar grandes carências.

Os autores identificam como pontos positivos o fato de que teriam surgido iniciativas em termos institucionais nos últimos dez anos. Tais iniciativas teriam

culminado com a criação de um arcabouço legal para o gerenciamento adequado dos recursos hídricos.

5. Energia

Inicialmente os autores esclarecem que, de maneira geral, a matriz energética no Brasil é considerada como limpa e o consumo é considerado relativamente baixo. Em termos de eficiência econômica na emissão de carbono, o Brasil também se destacaria positivamente, e isso se deveria ao peso da energia renovável na matriz brasileira por meio das hidrelétricas e da biomassa.

Entretanto, algumas tendências dos últimos 10 anos apontariam para uma falta de planejamento adequado do setor energético e adoção de políticas regulatórias improvisadas.

Esse quadro de irresponsabilidade estaria contribuindo para que a utilização da energia renovável viesse caindo na matriz brasileira. Além disso, o modelo de hidrelétricas com impactos socioambientais significativos parece estar se esgotando, de forma que, cada vez mais, se buscam alternativas em combustíveis fósseis para a geração de eletricidade ao invés de desenvolver alternativas renováveis de menor impacto como pequenas centrais elétricas, biomassa, energia solar ou eólica.

Um agravante seria o fato de o Brasil manter incentivos à implantação e expansão das indústrias eletrointensivas, o que tende a agravar crises de abastecimento.

Não obstante, a imposição de uma estratégia emergencial para o setor após crises de abastecimento contribuiu para obscurecer o debate em torno do atual modelo energético brasileiro. Além do que haveria grande pressão sobre órgãos licenciadores e entidades da sociedade civil no sentido da flexibilização das exigências ambientais e sociais o que pode acarretar aprovação de empreendimentos de alto risco econômico, social e ambiental em detrimento da

busca por mudanças na matriz e no modelo energético no sentido da promoção da sustentabilidade social e ambiental.

6. Responsabilidade social das empresas

Segundo os autores, entre os temas, o que teve avaliação mais positiva foi a mudança de atitude de muitas empresas frente a questões socioambientais, refletida na popularização do conceito de responsabilidade social.

Nos últimos anos teria ocorrido a mudança de uma atitude de desconfiança e de enfrentamento entre empresários e órgãos ambientais do governo e grupos de ambientalistas para uma atitude de reconhecimento dos impactos socioambientais negativos de muitas atividades empresariais. Essa mudança de atitude estaria gerando uma procura por alternativas e a implementação de projetos sociais e ambientais pelas empresas.

Entretanto, esta evolução de atitude e comportamento das empresas não seria uniforme e o tema teria avançado principalmente nas grandes empresas, sujeitas ao controle dos órgãos ambientais.

7. Padrões de consumo e produção.

Os autores advertem que, apesar dos avanços referentes à responsabilidade social, essas novas práticas não têm impactado de forma abrangente a sociedade em relação aos padrões de consumo e produção.

O consumo mundial e brasileiro estaria crescendo em vários aspectos e gerando impactos desiguais entre países e entre regiões de um mesmo país. Sendo o impacto de países desenvolvidos quatro vezes maior do que de países de menor renda.

O maior problema seria que até agora o caminho trilhado pelo Brasil e por outros países um desenvolvimento no que diz respeito aos padrões de consumo e produção é muito similar ao dos países já desenvolvidos, replicando

agora o caminho de uso não-sustentável dos recursos naturais anteriormente percorrido.

1.1 Situação da institucionalização da gestão socioambiental no Brasil

1. Participação da sociedade civil

Após a Rio-92 houve um avanço significativo em relação a criação de mecanismos de participação da sociedade civil em alguns fóruns consultivos e decisórios do país.

O crescimento de espaços democráticos de participação seria importante porque a legitimidade das políticas não pode estar fundamentada somente na autoridade formal, nomeada pelos critérios representativos, e sim pela governança, fortalecida pelo envolvimento pleno das partes interessadas da sociedade.

A participação da sociedade civil seria fundamental para gerar um controle público através da transparência das políticas de gestão de recursos, de modo a promover o acesso igual aos meios e fins do desenvolvimento sustentável.

Os autores esclarecem que existem algumas críticas em relação à participação da sociedade civil nos diversos níveis de governo e iniciativa privada no Brasil. A primeira delas diz respeito à inexistência desse espaço participativo em algumas instâncias importantes. Também haveria questionamentos se realmente as esferas de participação têm algum poder relevante de influência nas decisões. Além da inclusão da sociedade civil ser minoritária, com pouca influência em muitos conselhos.

Haveria, ainda, uma “burocratização” das esferas de decisão que seriam a princípio participativas, além de um excesso de formalismos e debates técnicos que limitaram o acesso da sociedade civil aos meios de decisão.

Existe também a crítica com relação a se realmente a “sociedade civil” que participa dos debates seria um reflexo da participação da sociedade brasileira, já que essa, em geral, é pouco participativa e parece estar pouco informada sobre os principais pontos de conflito e debate da questão socioambiental.

2. Evolução da consciência ambiental da população brasileira

Os autores afirmam que, após a Rio-92, houve um crescimento significativo no nível de informação e preocupação da sociedade brasileira para com as questões relativas à sustentabilidade.

Eles se utilizam de três pesquisas de opinião pública para justificar essa afirmação. A primeira delas diz respeito a questão indígena. Por meio dessa pesquisa seria possível comprovar como a sociedade tem opiniões a respeito da questão indígena, tem uma imagem positiva dos índios e, além disso, que a maioria das pessoas reconhece os direitos indígenas, como demarcação de terras e o direito dos índios em serem diferentes do resto da população, etc.

A segunda pesquisa citada diz respeito ao código florestal. Essa pesquisa teria constatado que a maioria dos brasileiros é contrária à utilização de recursos florestais por meio do desmatamento, defendem a redução da porcentagem de terras que os proprietários de terras da Amazônia podem desmatar e afirmam não votar em deputados que defendam o aumento da área de desmatamento das florestas brasileiras.

A terceira pesquisa objetivava saber o que o brasileiro pensa sobre o meio ambiente. O resultado foi a conclusão que teria crescido o número de brasileiros que ouviram falar do efeito estufa, dos que acreditam que o meio ambiente deve ser prioridade sobre o desenvolvimento econômico e dos que não estariam dispostos a conviver com mais poluição mesmo se isso trouxesse mais empregos.

Os autores concluem que essa evolução da consciência socioambiental dos brasileiros revela o impacto positivo das ações realizadas após a Rio-92. Tal

evolução seria resultado, principalmente do fato do meio ambiente, suas más e boas práticas, terem entrado em pauta nas redes de televisão, jornais, etc.

Os autores afirmam então que o maior ganho da última década foi o reconhecimento de que a solução para os problemas ambientais reside na noção de desenvolvimento sustentável tal como havia proposto o relatório Brundtland, em 1987.

A seguir concluem que amadurecer a idéia de desenvolvimento sustentável como um processo gradual de aproximação entre as dimensões econômica, social e ambiental foi o principal desafio dos últimos dez anos.

Por fim os autores ressaltam que o grande ausente no debate até então é a área econômica governamental, que estaria pouco inclinada a aceitar ou incorporar custos ambientais em uma economia com graves desequilíbrios macroeconômicos.

3. Governança, meios de implementação e informação

Nos últimos dez anos, teria ocorrido uma evolução positiva no aparato legal com o objetivo de possibilitar o gerenciamento dos problemas socioambientais no Brasil. Os resultados de tais avanços legais, no entanto, ainda não teriam se traduzido em melhoria da sustentabilidade no país.

Esse quadro teria se formado devido a excesso de formalismo por parte dos responsáveis pela implementação de ações de conservação do patrimônio ambiental, a existência de conflitos políticos, carências de recursos para o financiamento da implementação e pela debilidade das organizações governamentais responsáveis por sua aplicação, além da existência de problemas estruturais sérios que agravam os conflitos.

Os autores concluem que não basta buscar leis mais rígidas, políticas mais detalhadas ou mais recursos para se conseguir resultados efetivos já que os maiores problemas estão na implementação destas leis e políticas.

Entretanto, a vulnerabilidade do Estado não teria anulado a importância de alguns avanços verificados no marco legal, especialmente a consolidação da descentralização política e da democracia participativa. Estas permitiriam maior eficácia das ações além da multiplicação das iniciativas estaduais e locais de proteção ambiental.

1.2 Um balanço de Johannesburgo

Na cúpula mundial de desenvolvimento sustentável (CMDS) realizada em Johannesburgo, em 2002, os resultados não teriam sido nada animadores. A expectativa era que compromissos mais abrangentes fossem alcançados em comparação aos que efetivamente foram.

Apesar de um sentimento de decepção e retrocesso no processo político para melhoria sociambiental mundial, os autores concluem que eventos como CMDS são uma oportunidade de pessoas trocarem idéias, organizar suas redes de contatos e mobilizar líderes e a opinião pública para a importância de se buscar um desenvolvimento mais sustentável.

Parte II do livro – A evolução das resoluções da Rio – 92

A parte dois do livro objetiva examinar de que forma o governo e a sociedade brasileira têm debatido e implementado acordos internacionais e divide-se em um artigo de Leonardo Boff sobre a Carta da Terra, e na análise de alguns dos principais documentos discutidos na Rio – 92.

A assinatura desses acordos internacionais seria importante para legitimar, frente à comunidade internacional, a preocupação e disposição do governo brasileiro em trabalhar em prol da sustentabilidade, bem como informar a sociedade brasileira do compromisso do governo frente a questões socioambientais e assim ter legitimidade para cobrar sua implementação.

2.1 Um ethos para salvar a terra, por Leonardo Boff.

Leonardo Boff afirma inicialmente que a Carta da Terra representa a cristalização da nova consciência ecológica e planetária, fundadora de um novo paradigma civilizatório. Ela, como parte de uma visão ética integradora e holística, consideraria a interdependência entre pobreza, degradação ambiental, injustiça social, conflitos étnicos, paz, democracia, ética e crise espiritual. Representaria também um grito de urgência face às ameaças que pesam sobre a biosfera e o projeto planetário humano e também um libelo de esperança e de um futuro comum da Terra e da humanidade.

2.11 O processo de elaboração da Carta da Terra

Boff faz uma linha do tempo dos acontecimentos que culminaram com a redação da Carta da Terra, começa indicando a criação da ONU em 1945, do Clube de Roma em 1972, a organização de um grande encontro mundial no mesmo ano em Estocolmo, a publicação em 1982 da Carta Mundial para a Natureza, a Comissão Brundtland em 1987, a cúpula da Terra em 1992.

A seguir ressalta a importância da Cruz Verde Internacional e do Conselho da Terra, organizações internacionais não governamentais, para a redação da Carta da Terra. Afirma ainda que só é necessário, após discussões e possíveis incorporações, que a Carta da Terra seja proposta e endossada pela ONU para que tenha o mesmo valor que a Carta dos Direitos Humanos, inicialmente como lei branda, depois como lei de referência mundial, em nome da qual os violadores da dignidade da Terra poderão ser levados à barra dos tribunais.

2.12 Princípios e valores éticos da Carta da Terra

Para expor os valores e princípios do documento, Boff afirma que a Carta da Terra sustenta que a humanidade e o Planeta têm um destino comum e formam uma grande comunidade terrena e cósmica. Assim as perspectivas

desenvolvidas pelas ciências da Terra – física quântica, cosmologia, biologia contemporânea – e os pontos seguros do paradigma holístico da ecologia subjazem ao texto da Carta. A seguir, Boff elenca os 16 princípios fundantes do “novo ethos mundial”, com destaque para respeitar e cuidar da comunidade e da vida, manter a integridade ecológica, a justiça social e econômica e garantir a democracia, a não-violência e a paz.

Conclui então que, com a capacidade regenerativa da terra associada com a responsabilidade compartilhada do ser humano, o futuro comum e paz serão alcançados. E que essa proposta de ética mundial, a carta da terra, se assumida universalmente, mudará o estado de consciência da humanidade, não haverá, portanto lugar para o empobrecido, o excluído e o agressor da “grande mãe”.

2.13 Três pontos relevantes na Carta da Terra

O primeiro ponto destacado pelo autor é a “aura benfazeja” que cerca todo o documento, ou seja, apesar de haver consciência da gravidade do estado do Planeta e da humanidade, não prevalecem o abatimento e a resignação. Os valores da solidariedade, da inclusão e da reverência pervagariam todo o texto.

O segundo ponto é a superação do conceito fechado de desenvolvimento sustentável. O autor afirma que essa foi a fórmula oficial pela qual o sistema mundial imperante conseguiu incorporar as exigências do discurso ecológico, mas que ele é contraditório em seus próprios termos. Já que o termo desenvolvimento vem do campo da economia, da economia imperante que objetiva a acumulação e é geradora de desigualdades e desequilíbrios inegáveis onde domina.

A sustentabilidade, por sua vez, provém do campo da ecologia e biologia e afirma o equilíbrio dinâmico que permite que todos participem e se vejam incluídos no processo global.

Dessa forma, a expressão “desenvolvimento sustentável” se tornaria, na prática, inexecutável. Por isso, a Carta da Terra mantém a categoria sustentabilidade como seu eixo estruturador.

O terceiro ponto reside na ética do cuidado. O cuidado em seu sentido antropológico e ético como relação amorosa com a realidade para além dos interesses de uso. O cuidado estaria ligado aos processos da vida, pelo cuidado o ser humano pessoal e coletivo superaria as desconfianças, os medos e estabeleceria os fundamentos para uma paz duradoura. E esta e outras visões perpassariam o texto da carta da terra.

2.2 O Brasil e as mudanças climáticas globais

2.21 Impacto da Rio-92 sobre a opinião pública brasileira

A força com que a Rio-92 pôs em evidência no Brasil a agenda verde decorrente dos avanços formais conquistados no âmbito do direito internacional e, no que se refere a questão das mudanças climáticas, introduziu um debate interno para além dos círculos científicos ou diplomáticos especializados.

2.22 Diagnóstico Geral da questão climática

Os autores destacam a importância das mudanças climáticas no cerne do debate sobre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade já que elas seriam resultado de um modelo de desenvolvimento dependente de fontes energéticas derivadas de combustíveis fósseis. Descrevem a seguir as mudanças climáticas registradas, como efeito estufa e *El nino*, e afirmam que a comunidade científica em geral concorda com o aumento do efeito estufa.

2.23 Breve histórico da convenção do clima

Os marcos da tentativa de lidar com as mudanças climáticas seriam: o estabelecimento do *Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática* (IPCC) em 1988; a adoção durante a Rio-92 do texto da *Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança Climática*; e a realização das *Conferências das partes* (COPs).

Dessa forma, os autores afirmam que no texto da *Convenção do Clima* a comunidade internacional admite a existência e importância das mudanças climáticas e o papel das atividades humanas para isso.

A seguir, descrevem as tentativas dos países comprometerem-se com metas e políticas para resolver o problema com destaque para o Protocolo de Kyoto e as dificuldades de sua ratificação, com a resistência dos EUA, e afirmam existir expectativa de ratificação do protocolo em 2002, na Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, na África do Sul.

2.24 Itamarati + MCT na definição da estratégia brasileira

Os autores esclarecem que q Itamarati e os círculos técnicos do Ministério da Ciência e da Tecnologia (MCT) são importantes para as questões ambientais brasileiras porque representam o país nas convenções da ONU.

Através desses órgãos, a posição brasileira teria contribuído para viabilizar o protocolo de Kyoto e para as avaliações científicas realizadas pelo IPCC.

Entretanto, o Estado brasileiro representado por tais órgão enfrentaria problemas já que o acúmulo de competência, de reconhecimento internacional e de prestígio na burocracia de estado suscita-lhe uma síndrome de auto-suficiência e tutela dos interesses nacionais quanto ao tema. Assim o Estado brasileiro preferiria interlocuções pontuais com a sociedade a uma estratégia pró-ativa de informação e mobilização pública mais aberta. Resistindo às iniciativas que visem ampliar os processos de decisão sobre a posição oficial brasileira.

Essa postura tutelar associada a tradicional postura defensiva com que a diplomacia brasileira trata as questões ambientais, levou a uma limitação de mecanismos que visavam reduzir as emissões instituídos pelo protocolo de Kyoto, como o MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo).

Quanto a interface entre florestas e clima, a posição oficial brasileira privilegiou os seguimentos ligados a questão energética e ao reflorestamento.

2.25 Perfil das emissões brasileiras no contexto das emissões globais

A maior parte das emissões de CO₂ do Brasil provieram de atividades de uso da terra, como desmatamentos e queimadas. Entretanto, as emissões brasileiras representariam 3% das emissões globais.

Não obstante, as negociações internacionais teriam privilegiado as emissões de gases do efeito estufa provenientes da queima de combustíveis fósseis, o que impediria de se chegar a um acordo abrangente que viabilizasse a ratificação de Kyoto e o Brasil teria contribuído para isso uma vez que, como principal potencia florestal, optou por não estender o MDL ao seu mais importante fator de emissões.

Isso teria ocorrido porque haveria interesse político do governo brasileiro em excluir as florestas do MDL, já que assim não evidenciaria em plano internacional seu passivo florestal. A seguir os autores esclarecem que a função das florestas tropicais em relação ao clima não pode ficar reduzida à sua eventual função de seqüestrar carbono.

2.3. Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB)

2.31 O que é a Convenção sobre Diversidade Biológica?

Primeiramente os autores esclarecem que a CDB nasceu de um conjunto de iniciativas de especialistas que promoviam a idéia de um instrumento internacional que tratasse da conservação biológica no mundo. Cento e

cinquenta países assinaram a convenção que entrou em vigor em dezembro de 1993.

O avanço dessa convenção reside no fato de ela transcender a conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos biológicos. A CDB está baseada em três pilares: conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios advindos da utilização racional dos componentes da biodiversidade.

Não obstante, a CDB abarcaria temas como: adesão a recursos genéticos, biosegurança, repartição de benefícios derivados do uso de materiais genéticos, etc. e reconheceria a soberania de cada país sobre sua própria biodiversidade.

2.32 A CDB no Brasil

O Brasil ratificou a CDB em 1994 e, com isso, assumiu compromissos tanto com as decisões da CDB, quanto com a elaboração de instrumentos que permitam avaliar a sua implementação no país e que formulem e integrem as ações de conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios derivados da utilização da biodiversidade. Muitos desses compromissos, entretanto, não têm sido cumpridos.

A questão da regulamentação do acesso aos recursos genéticos e ao conhecimento tradicional associado seria um exemplo de um compromisso assumido pelo Brasil, mas cumprido de forma inadequada.

Muitas dessas questões abordadas pela Convenção envolveriam grandes interesses econômicos como os da indústria farmacêutica, madeireira e de sementes. As ONGs e movimentos sociais estariam desempenhando um papel relevante na contraposição a esses interesses e como força implementadora da CDB.

Não obstante, o Brasil estaria confeccionando a Política Nacional de Biodiversidade. Porém ela não haveria sido construída com a participação e o envolvimento de todos os setores da sociedade e, assim, os autores concluem que ela provavelmente não cumprirá seu objetivo.

2.33O mundo na CDB

Cento e oitenta e três países assinaram a CDB, mas os EUA não assinaram. Essa ausência refletiriam as implicações econômicas da CDB.

Junto a isso, as tensões em torno de determinados temas e a grande quantidade de interesses diversos por parte dos países têm feito com que a implementação da Convenção caminhe muito lentamente.

2.4 Agenda 21 Brasileira: instrumento e desafios para a sustentabilidade

2.41 Legado da Rio-92 e instrumento para a transformação social

Inicialmente, os autores esclarecem que, dez anos após a realização da Rio-92, dezenas de municípios brasileiros desenvolveram ou iniciaram processos de Agenda 21 local, já os Estados poucos resultados foram efetivamente alcançados.

Os autores classificam, no plano global, a Agenda 21 da Rio-92 como uma *soft law*, ou seja, um acordo que não cria vínculos legais que tomam sua implementação mandatória para os países que a assinaram. Concluem que acordos *hard law*, aqueles que criam obrigações jurídicas para as partes, acabam, em regra, tendo mais visibilidade pública e condições de implementação, já que em geral tem foco mais definido ou restrito.

Isso aconteceria porque seria mais fácil para a mídia e para as lideranças políticas apontarem impasses, problemas e soluções ou os seus meios nesse tipo de acordo. Entretanto, os *hard law*, em alguns casos, ficariam circunscritos às áreas governamentais, atraindo a atenção e a mobilização somente daqueles segmentos com interesses fortemente associados ao problema foco.

Questões não menos complexas que exigem abordagem sistêmica e esforço análogo de negociações multilaterais demandam posturas e práticas mais abertas e includentes, a Agenda 21 se enquadraria, em partes, nesse caso.

A Agenda 21 seria produto de uma dinâmica que buscou questionar a conceituação e aplicação em políticas globais focadas apenas no crescimento econômico como se as dimensões sociais, ambientais, políticas, etc. fossem efeito direto da realização do crescimento econômico.

No caso de iniciativas de Agenda 21 nacional ou local, a análise dessas experiências deve levar em conta a amplitude de temas, de um lado, e os desafios inerentes a uma necessária cultura de participação na formulação e gestão de interesses públicos, de outro.

Nesse sentido, a Agenda 21 local ou nacional pode servir para sensibilizar a população e suas lideranças quanto aos desafios da construção de sociedades plurais, justas e ambientalmente sadias, contribuindo para fortalecer as responsabilidades individual e corporativas. Configura-se a Agenda 21 também em instrumento de transformação da *práxis* da política, seja por promover uma prática participativa, seja por propor a política da prática.

Faria parte inerente do processo de instrumento da Agenda 21 a proposição de valores e de ética subjacente às sociedades sustentáveis. Assim, a Carta da Terra e a Declaração do Rio de Janeiro sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, com seus princípios, devem formar o conjunto básico para qualquer experiência e projeto de Agenda 21.

2.42 As bases processuais e conceituais da Agenda 21 Brasileira

A conjuntura política após a Rio-92 – o impeachment de Fernando Collor e a posterior preocupação de Itamar Franco com a estabilidade financeira e o equilíbrio fiscal – teria feito com que o governo deixasse em terceiro plano a questão da ratificação e da domesticação dos acordos da conferência, incluindo a Agenda 21.

Esta possuía inúmeros obstáculos para sua implementação no país, como a inexistência da tradução do documento para o português, falta de um marco institucional, desajustes governamentais, etc.

Os autores descrevem o processo e os obstáculos enfrentados para a construção da Agenda 21 nacional, até a apresentação, em 2000, do documento *Agenda 21 Brasileira: bases para discussão* ao então presidente Fernando Henrique Cardoso para a etapa de recebimento de emendas e sugestões.

Após essa etapa, todos os membros da CPDS estariam certos de que a Agenda 21 Brasileira destacava-se não só no âmbito internacional, mas também como um singular processo nacional de elaboração participativa de programa ou política pública.

Os autores destacam ainda que a elaboração desse documento foi uma significativa experiência de participação civil em um processo nacional para o estabelecimento de um plano ou política nacional - desejado pelas pessoas que acreditam ter o direito e as oportunidades de empreender as ações transformadoras da sociedade brasileira rumo a sustentabilidade - e apresenta diversos dados para comprovar essa tese.

Após mais algumas etapas de elaboração a Agenda 21 brasileira foi lançada oficialmente em julho de 2002.

2.43 As estratégias e ações prioritárias da Agenda 21 Brasileira

No que tange ao conteúdo, a Agenda 21 Brasileira revelaria os grandes conflitos de visões e de interesses, subjacentes às expectativas dos vários atores e segmentos da sociedade brasileira.

As áreas que teriam recebido mais atenção foram as de gestão de recursos naturais e agricultura sustentável, mais um sinal de que os desafios da sustentabilidade ainda são vistos como aqueles associados à conservação dos espaços naturais e rurais, apesar de muitas propostas terem versado sobre democracia participativa em todas as áreas.

Os autores identificam uma polarização em todas as formas de organização propostas para a Agenda 21 Brasileira entre uma visão de

condução liberal, via livre ação do mercado, e uma visão segundo a qual o Estado deve dirigir os rumos do desenvolvimento nacional.

A seguir apresentam uma fala de Paulo Haddad, ex-ministro do planejamento, defendendo a segunda visão e afirmando que a Agenda 21 Brasileira, ao estimular o uso de mecanismos descentralizados de mercado para operacionalizar os objetivos das políticas de desenvolvimento sustentável, deve dar ênfase igualmente às necessidades dos excluídos e não apenas às demandas presentes e futuras do mercado.

A agenda 21 Brasileira revelaria a tensão da busca da sustentabilidade social, ambiental e ecológica com as políticas e práticas da eficiência econômica, da tendência de se valer crescentemente de instrumentos de regulação econômica em detrimento aos de regulação estatal e das demandas sociais de curtíssimo prazo, próprias de um quadro de grave exclusão social.

2.44 Desafios para implementação

A adesão voluntária ao processo foi um dos desafios recorrentes de produzir uma Agenda 21 Brasileira. Outro desafio diria respeito à assimetria nas capacidades de participação e mobilização dos atores sociais.

Outro grande desafio se refere às diversas expectativas e conceituações sobre o que deve ser uma Agenda 21 (nacional, local, global, etc.). Entretanto, qualquer que seja a visão sobre a forma e o conteúdo da Agenda 21, seu processo é multifuncional, e permite desde práticas de planejamento participativo a práticas educacionais, seja sobre ações e projetos ou sobre o exercício da política, servindo também como instrumento de fortalecimento da cidadania e da negociação entre os atores sociais.

Um dos desafios mais relevantes, seria fazer com que as propostas para a construção da sustentabilidade no país passem a ser centrais nos processos de planejamento, formulação e implementação de políticas públicas e de atuação do setor empresarial.

A concretização das propostas da Agenda 21 Brasileira, depende de vontade política nos diversos segmentos da sociedade, e deve ir além do que já está incluído na Agenda 21, como, por exemplo, a adoção de impostos verdes, de mecanismos de certificação de produção e consumo.

2.5 A negociação sobre florestas: evolução no quadro internacional e no Brasil

2.51 As florestas no processo de negociação internacional

A Rio-92 se tornou o mais amplo processo de negociação já realizado sobre florestas. A negociação específica sobre esse tema levou a divisões horizontais tanto do setor governamental quanto do não governamental.

Muitos interesses partindo da União Européia, dos países ricos de forma geral e dos países do sul ricos em florestas, tiveram um efeito paralisador, tanto sobre a possibilidade de abrir uma negociação sobre uma Convenção específica sobre florestas, quanto sobre a incorporação efetiva do tema nas demais convenções e na própria Agenda 21.

Desse modo, floresta se tornou sinônimo de empecilho negocial para a heterogênea comunidade de diplomatas e observadores que participavam de Comitês Preparatórios da Rio-92 e inúmeros eventos correlatos.

Contudo, alguns atores-chave do processo avaliaram que a imagem da Cúpula do Rio poderia ser afetada se não contemplasse qualquer ato relacionado às florestas. Assim, foi assinado o documento menos conhecido e mais rapidamente esquecido daquele processo: a *Declaração de autoridades não-legalmente vinculante sobre princípios para um consenso global sobre o manejo, conservação e desenvolvimento sustentável de todos os tipos de florestas*. Os autores esclarecem que esse documento teria sido ineficaz em seu conteúdo e gerou receio da maioria das partes em assiná-lo, também não continha nenhum compromisso ou objetivo mensurável.

2.52 O Quadro internacional pós-Rio

Após a Rio-92 a situação de vetos cruzados e a questão das florestas como tema com negociação em xeque se mantiveram praticamente inalteradas.

Em 1997 a *Comissão para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas* aprovou um processo separado para a discussão sobre florestas, chamado *Painel Intergovernamental sobre Florestas*. Esse painel culminou na criação do *Fórum Intergovernamental sobre Florestas*, este com menos expectativas e menos interesse da comunidade não-governamental, antes numerosa, e que passou a ser representada por poucos especialistas.

Já em 2000 criou-se o *Fórum de Florestas das Nações Unidas* que objetivava promover a gestão, conservação e manejo sustentável de todos os tipos de florestas, assim como reforçar o compromisso político para tanto. Os autores concluem que esse fórum mantém funções úteis para a troca de informações, mas que estaria encontrando dificuldade em se firmar como referência para efetivos avanços nas políticas e acordos.

2.53 O quadro brasileiro pós-Rio

Após a Rio-92 o fenômeno do desmatamento continuou a caracterizar o quadro florestal brasileiro, com destaque ao desmatamento das formações florestais amazônicas. O avanço da fronteira agropecuária – muitas vezes estimulado por incentivos públicos ou políticas de colonização e assentamento – representa a principal causa desse quadro. Com o agravante que esse tipo de desmatamento teria sido “regularizado” durante a década de 1990.

O Brasil manteve uma posição cautelosa nas negociações internacionais sobre florestas. Apesar do engajamento do país no *Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil* – que representou em alguns contextos regionais um avanço considerável em esforços de desenvolvimento sustentável, participação local e demarcação de terras indígenas -, iniciativa lançada pelo G7, faltou ao Brasil uma política florestal consistente e abrangente.

Em 2000 o Ministério do Meio Ambiente lançou o *Programa Nacional de Florestas*, entretanto, não haveria uma visão clara de como promover as ações propostas pelo programa, além do problema da escassez de recursos financeiros para tal promoção.

A principal forma de avanço rumo ao uso sustentável das florestas seria a *Certificação Florestal Ambiental e Social Independente* (FSC), que estaria em franco crescimento no Brasil e teria sido criada pela própria sociedade.

2.6. Convenção sobre combate à desertificação

2.61 A desertificação no mundo: da Mesopotâmia a Paris

A partir da seca e desertificação do Sahel, região abaixo do deserto do Saara onde 200 mil pessoas morreram de fome, a ONU passou a combater a desertificação. Esse processo teve como marco a *1ª Conferência da ONU sobre Desertificação*, em Nairobi. Na Rio-92 a discussão sobre o tema foi aprofundada na Agenda 21, que culminou com a adoção da *Convenção para o Combate à Desertificação* (CCD) em 1996.

Quanto a CCD, os países, de modo geral, estariam se engajando e implantando Planos Nacionais de Ação que são condições para a implementação da Convenção, entretanto, o maior gargalo seria a falta de mobilização de recursos financeiros.

Quanto ao Brasil, em 1996 o Brasil iniciou seu Plano Nacional de Ação, chamado *Plano Nacional de Combate à Desertificação*. O projeto foi executado pela ONG *Fundação Grupo Esquel Brasil*. Esse plano, entretanto, ficou paralisado por muito tempo devido a falta de comunicação sobre ser destino.

Já o *Fórum paralelo da Sociedade Civil à COP III*, organizado pela sociedade civil atuante no semi-árido, criou a *Articulação do Semi-Árido* (ASA) que confeccionou a *Declaração do Semi-Árido* que tratava da questão da desertificação. A ASA teria papel fundamental na elaboração, implementação e

monitoramento das políticas públicas para o semi-árido. Os autores concluem que a ASA teria que atuar de forma permanente e articulada no sentido de inverter a lógica das políticas públicas que atingem o semi-árido.

2.62 A desertificação no Brasil: ocorrência e causas

No Brasil, as áreas afetadas estariam na região semi-árida. Os autores afirmam que o Estado prefere colocar a agricultura familiar como uma das causas centrais do problema, mesmo essa ocupando apenas 25% das terras do semi-árido, dessa forma a figura social e ecologicamente nociva do latifúndio passaria despercebida.

As famílias degradariam o meio ambiente onde vivem apenas porque há várias gerações são vítimas de um modelo de desenvolvimento insustentável e perverso. Por conseguinte, as famílias sertanejas seriam mais do que causadoras, vítimas da desertificação.

Por fim, os autores classificam a transposição do Rio São Francisco como forma de atender a interesses eleitoreiros e econômicos de certas oligarquias nordestinas, em nome dos “flagelados da seca”.

Parte III: Debate temático 7: Responsabilidade Socioambiental das empresas

Os autores iniciam esse debate temático afirmando que um dos pontos que mais avançaram na agenda socioambiental recente foi a mudança de atitude das empresas.

7.1 Artigo Base Instituto Ethos

A crise ambiental que vivemos exige soluções que vão além da filantropia, assim como a água, o ar puro, o solo fértil e a diversidade biológica são elementos essenciais à vida. Nesse contexto, a atividade empresarial só faria sentido se assume o compromisso de não colocar em risco a sua existência.

O principal desafio contemporâneo, do qual as corporações buscariam participar, diz respeito a planejar e fomentar (para incorporar quase metade da população humana aos benefícios básicos da sociedade moderna), sem acelerar ainda mais o esgotamento dos recursos naturais em todo o planeta.

A Rio-92 seria um ponto de inflexão da passagem de uma visão institucional que considerava os ambientes naturais como fontes inesgotáveis de matérias primas e desaguadouros infinitos de rejeitos para uma nova visão dos processos produtivos tratados agora com precaução e prevenção.

O crescimento das certificações ISSO 14001 seria um indicador do interesse objetivo das empresas em novos sistemas de gestão ambiental e, no ambiente legal, a lei 9.605 de crimes ambientais foi a grande mudança, visto que essa lei tornou passível de indiciamento criminal por danos ao meio ambiente.

A responsabilidade socioambiental das empresas pode ser resumida em quatro períodos. Até o final dos anos de 1960 as empresas negavam o problema; nos anos de 1970 admitiam o problema, mas se isentavam de responsabilidade; por fim, as empresas passaram a agir para resolver o problema; e, mais recentemente, passaram a considerar o que os problemas socioambientais podem ser reduzidos ou eliminados já em sua origem.

O compromisso das empresas com a responsabilidade socioambiental seria uma questão de vontade, já que em qualquer estágio ou momento do processo as empresas podem assumir o compromisso. Dessa forma, ao contrário do que possa parecer, não há requisito para assumir essa responsabilidade.

Para a sustentabilidade socioambiental da atividade empresarial seriam necessários alguns fatores críticos. As empresas teriam um papel político dentro da sociedade e deveriam se dar conta disso, já que a defesa de interesses setoriais no jogo parlamentar e junto ao Executivo, quando feito abertamente, têm legitimidade.

Seria necessário superar a assimetria nas relações comerciais do Brasil com o resto do mundo. A competição que as médias e pequenas empresas enfrentam de países com menores custos de produção, é uma competição unicamente em preços. Isso oblitera dos demais fatores que compõe a competitividade de longo prazo, particularmente os ambientais. Além disso, as médias e pequenas empresas praticamente não têm participação no comércio internacional, o que gera um tipo de blindagem com relação ao comportamento corporativo vigente nas economias de maior porte, em que a responsabilidade socioambiental faz parte da competitividade empresarial.

As empresas devem reconhecer as oportunidades de negócios social e ambientalmente responsáveis e estarem preparadas para estas. Parte dessa preparação seria a adoção de comportamentos social e ambientalmente responsáveis.

Na era da comunicação, a transparência da empresa com relação a suas práticas ambientais e sociais é elemento essencial para o fortalecimento da marca, consolidação no mercado e sustentabilidade empresarial.

Devem-se equacionar os direitos das populações tradicionais ao regime vigente de patentes e propriedade intelectual, caso contrário, não haverá como e porque patentear ou tomar propriedade o conhecimento que deles deriva. Fármacos, fragrâncias e colorantes são alguns exemplos. Tal equalização permitiria também que fossem estabelecidos parâmetros sobre o eco-turismo e a indústria cultural para a remuneração ou compensação pela apropriação com objetivos empresariais.

Mesmo reconhecendo um grande avanço de algumas empresas, argumenta-se que há mais marketing do que ações e investimentos efetivos por parte das empresas na questão ambiental. Haveria um consenso quanto a tal avanço, entretanto, haveria também uma profusão de opiniões sobre como e com que intensidade estes avanços vêm acontecendo.

Os autores lembram que, apesar das iniciativas em direção ao desenvolvimento sustentável, estas seriam pontuais e não uma política geral das empresas. Assim, as empresas brasileiras estariam muito atrasadas quando comparadas às empresas dos países desenvolvidos. Muitas empresas teriam projetos ambientais inovadores, mas tratariam comunidades e empregados de forma menos respeitosa.

Debate temático 8: Produção e consumo sustentáveis

Os autores iniciam esse debate temático com a afirmação que a mudança nos padrões de produção e consumo é crucial para um desenvolvimento mais sustentável.

8.1 Artigo Base produzido pelo IDEC

Os autores iniciam o artigo afirmando que os resultados limitados obtidos por políticas de produção no final dos anos 90 demonstram a importância de se trabalhar o consumo, criando demandas que impulsionem mudanças mais significativas na produção.

Para se encontrar modelos alternativos o primeiro passo seria reconhecer a insustentabilidade dos padrões de produção e consumo atuais da economia mundial, injustos socialmente e depredadores do meio ambiente. Seria necessário, portanto, o estabelecimento de um novo paradigma de desenvolvimento.

Quanto ao Brasil, os autores concluem que as classe média e rica brasileiras consomem tanto quanto o europeu ou o americano, ou até mais. Além disso, no Brasil, a abordagem não poderia apenas limitar-se a necessidade de mudança nos padrões de produção e consumo, mas deve tratar também da distribuição da renda e eliminação da pobreza.

Os maiores problemas brasileiros seriam a agricultura extensiva e conseqüente processo de desertificação, a demanda por frutas, legumes e

verduras fora de época e conseqüente uso de energia em estufas e transporte de longa distancia, o grande consumo de carne e conseqüente desmatamento e contaminação das águas por dejetos animais, a indústria automobilista e a poluição do ar e, por fim, a deficiência de saneamento básico no país.

O desenvolvimento sustentável é mais complexo do que apenas a produção limpa. Tratar-se-ia de reorganizar a produção e o consumo de tal forma que o uso de recursos naturais seja minimizado, enquanto as necessidades dos seres humanos são atendidas da melhor forma possível.

Caberia aos países ricos reduzir em quatro vezes o uso de recursos naturais e aos países em desenvolvimento priorizar o uso de seus recursos naturais para atender às suas demandas sociais, em vez de seguir “exportando” espaço ambiental.

Não obstante, os autores citam um trecho da Mesa Redonda sobre Produção e Consumo Sustentáveis realizada em Oslo, em 1995. No trecho há a afirmação que, devido as realidade políticas em sociedades democráticas, seria mais fácil substituir os bens e serviços tradicionais por outros mais eficientes e menos poluentes, em vez de reduzir o volume de bens e serviços consumidos. Ressaltam ainda que ambas as questões deveriam ser abordadas.

A posição estadunidense sobre o Protocolo de Kyoto demonstraria que a situação vai em sentido contrário ao ideal no que se refere ao consumo sustentável. O ideal seria que o consumo aumentasse enquanto a relação entre recursos e consumo caísse.

Deveria ocorrer também uma desmaterialização da economia, ou seja, um maior direcionamento da atividade econômica para o setor de serviços em detrimento da produção material de produtos.

No Brasil, o primeiro passo em direção ao consumo sustentável seria reduzir a desigualdade social e erradicar a pobreza. Também é importante mudar os padrões de consumo das classes média e alta.

O Governo, em todas as suas instancias, teria a função de regulamentar, priorizar a adoção de tecnologias limpas, apoiar pesquisas que revelem os padrões de produção e consumo e promover campanhas de conscientização inclusive nas escolas. De forma geral, deve implementar políticas publicas que contemplem os aspectos legais, econômicos e sociais, além de favorecer a produção e o consumo sustentáveis. Infelizmente, estaríamos distantes dessa realidade de políticas públicas integradas para o consumo sustentável.

Os consumidores, por sua vez, devem se convencer que, quando faz compras, está de fato exercendo uma responsabilidade social, política e moral que vai além de seus interesses particulares.

A desigualdade no Brasil teria duas faces: por um lado, o consumo irracional, o desperdício; e por outro, as frustrações pessoais e a violência que resultam da impossibilidade de participar desse “novo mundo”.

A desinformação dos consumidores é a principal causa do consumo insustentável. Havendo um grande numero de consumidores deseducados, a competição dos produtos irresponsáveis é desleal. Não obstante, se a produção não for sustentável, o consumo dificilmente será, pois haveria poucos produtos socioambientalmente responsáveis.

Os autores concluem que os governos, as empresas e a minoria dos consumidores bem informados seriam os responsáveis por promover as mudanças necessárias, estes atores teriam o papel de educar os consumidores desinformados, ou seja, a maioria.

A educação dos consumidores sobre seus padrões de consumo e produção pode ser feita desde a educação formal nas escolas até campanhas na mídia e a capacitação de líderes comunitários para espalhar ações de consumo consciente.

Mecanismos de auto-regulação como as certificações de sistema de gestão, os selos de produtos orgânicos ou os selos florestais da *Forest*

Stewardship Council podem informar o consumidor sobre produtos responsáveis na sua decisão de compra.

Além disso, parcerias/compromissos entre consumidores e produtores na produção e consumo sustentável (você produz e eu prometo comprar de você) e um controle estatal mais rígido por meio de legislação e fiscalização podem induzir ao consumo e produção sustentável. Incentivos a uma produção mais limpa também seriam necessários.

BOFF, Leonardo. *Cuidar da Terra, proteger a vida: como evitar o fim do mundo.* Rio de Janeiro, Record, 2010, p. 22-47; p.74-76; p.87-89; p.108-113; p.131-134; p.155-288.

O autor

Leonardo Boff, pseudônimo de Genézio Darci Boff. Nascido em Concórdia, no dia 14 de dezembro de 1938, é um teólogo brasileiro, escritor e professor universitário, expoente da Teologia da Libertação no Brasil. Foi membro da Ordem dos Frades Menores, mais conhecidos como Franciscanos e membro da comissão da Carta da Terra.

Ecologia integral – A Mãe Terra: dignidade e direitos

No relatório Brundland da ONU de 1972, o termo “desenvolvimento sustentável” entrou em diversos relatórios oficiais das organizações internacionais e das empresas. No entanto, sofreu diversas críticas desde o início devido às suas contradições e estas críticas não eram somente referentes aos termos, mas também ao choque entre a dinâmica do processo de crescimento/desenvolvimento e a sustentabilidade.

O termo “desenvolvimento”, visto pela ótica econômica, possui uma lógica interna fundada na exploração sistemática e ilimitada de todos os recursos da Terra. Esse modelo globalizado economicamente dos meios de produção traz a concepção errônea de que tais recursos são infinitos, pois definitivamente não o são. Já o da “sustentabilidade” provém das ciências da vida, da biologia e da ecologia; relaciona-se à mutualidade e lógicas da cooperação para que sejam garantidos a biodiversidade e o equilíbrio.

Posto isso, os termos “desenvolvimento” e “sustentabilidade” são considerados como lógicas contraditórias, tendo em vista que o *desenvolvimento* busca o crescimento infinito e a *sustentabilidade* fundamenta que os recursos não

são infinitos, portanto, não são capazes de abranger tais necessidades vindas do “desenvolvimento” econômico.

O autor infere que a crise não será resolvida somente com ações políticas e técnicas, mas sim com uma “... coalizão de forças mundiais ao redor de uma nova sensibilidade ética, novos valores, outras formas de relacionamento com a natureza e novos padrões de consumo e produção” (BOFF, 2010, p. 25,26).

Só assim, com a centralidade na vida, será possível que se mantenha a diversidade e a co-evolução.

Essa nova ética está ligada ao *ethos* (morada humana), a qual se direcionaria a idéia de que a Terra é a Casa Comum e por isso tal ética seria universal, tendo como pressuposto uma espécie de aliança global, a qual se edificaria com a concepção de que todos são responsáveis pela natureza e pela conservação da humanidade: os protetores da Terra.

A Carta da Terra apresentar-se-ia como orientadora e difusora de princípios civilizatórios, como por exemplo: viver de um modo sustentável para a proteção da vida em todos os sentidos (não somente a vida dos seres humanos). Portanto, esta ética coloca, basicamente, a vida em sua plenitude acima de tudo e de todos.

A nova consciência de que a Terra não é somente um espaço dado ao ser humano para explorá-la e sim um lugar ligado intimamente à continuidade da vida em todos os seus sentidos, traduz e agrupa a Terra e a Humanidade como uma entidade única.

“Tal asserção pressupõe que o ser humano não está apenas sobre a Terra. Não é um peregrino errante, um passageiro vindo de outras partes e pertencendo a outros mundos. Não. Ele é feito de húmus (terra fértil), donde vem a palavra homem (homo em latim). Ele é Adam (que em hebraico significa o filho da Terra), que nasceu de Adamah (Terra fecunda). Ele é filho e filha da Terra. Mais ainda, ele é a própria Terra que, num momento avançado de sua evolução, começou a sentir, a pensar, a amar e a venerar” (BOFF, 2010, p. 31).

A vida e o seu ambiente estão diretamente ligados, pois Gaia – a Terra – é um organismo vivo que provém a vida e a evolução (continuidade da vida). A Terra sofreu, ao longo de sua vida, diversas vezes com as glaciações, extinções de espécies devido aos cataclismos ecológicos, porém readaptou-se às perdas e continuou seu processo evolutivo. No entanto, a humanidade atual tornou-se uma força geofísica, a qual estaria precipitando a sexta extinção em massa. Gaia, então, nos eliminaria para poder continuar com o seu processo evolutivo cósmico.

Assim, ressurgiriam “novos humanos” advindos durante o processo evolutivo da Terra – relativo à hipótese de Gaia. A sua cosmologia sustenta que o universo não é constituído pela soma de seus seres, mas sim pela relação entre todos eles. Isso seria uma utopia de Gaia ao crer na cooperação da espécie humana?

A Terra

A Terra, como grande ordenadora, provedora da vida e de suas respectivas evoluções, tendo em vista a quantidade de vida em suas variadas formas e espécies, reafirma a concepção de que tudo está interligado; toda a vida, humana ou não, são constituintes da evolução da vida e de sua própria consciência coletiva.

Outra forma de ver Gaia seria a de sujeito – Mãe Terra (denominada pela ONU) – como uma forma de trazer um novo olhar e sentimento ao planeta. Ao assumir a posição de que a Terra é um sujeito, ela, logo, possui direitos. Então, a vida dela deve ser protegida, assim como a dignidade da vida de um ser humano. No entanto, o processo de adesão de Gaia ao ordenamento de direitos está em desenvolvimento, assim como os dos animais, florestas etc. Portanto, com base nesta nova visão, a democracia não pode ser mais antropocêntrica, e sim, uma democracia sociocósmica junto à biocracia e cosmocracia.

Espiritualidade da Terra: não há Céu sem Terra

Segundo o autor Boff, em tempos de crise, fontes de inspiração são buscadas e uma dessas fontes é a ecologia interior. A nossa relação com a Terra está baseada em falsas premissas éticas e espirituais: o antropocentrismo, negação do valor intrínseco de cada ser, dominação da Terra e depredação de seus recursos – estas premissas produziram o estado doentio da Terra a qual repercute na psique humana.

O desenvolvimento desta ecologia interior, a qual se relaciona com o espírito de mútuo pertencimento nos diferentes espectros de vida terrestre, faz com que percamos o excesso de individualismo e de competição que subjazem a crise atual.

Portanto, a ecologia interior também chamada de ecologia profunda procura, em outras palavras, acordar uma espécie de xamã dentro de cada um de nós para que se torne mais clara a nossa ligação para com a Terra. Com essa revolução espiritual, a qual propõe um novo acordo com a vida e com Gaia, será possível sairmos da atual crise. Outro ponto importante defendido pelo autor é que não basta transformar a economia capitalista com o intuito de que traga medidas sustentáveis, mas sim que haja o nascimento de uma nova espiritualidade em todos os âmbitos da vida, assim como nos negócios.

“(…) Quando falo em espiritualidade penso num novo sentido de ser, num novo sonho coletivo, urdido de valores infinitos como a cooperação, a solidariedade, o respeito a cada ser, o cuidado para com a vida, a harmonia com a natureza, o amor à Mãe Terra e a pluralidade das expressões do Sagrado” (BOFF, 2010, p.88).

Dessa forma, não é condizente você separar o *eu* do mundo, pois senão acaba-se caindo nas armadilhas da ilusão do *progresso*.

O cristianismo

Não se pode entender o cristianismo como um fóssil intocável, pois ele é um arquétipo vivo, no qual novas virtualidades são mostradas a cada geração e é a partir disso que o cristianismo é capaz de criar a sua utopia: o fim do universo e do ser humano. Este fim deve ser bom, pois não existe um fim catastrófico, apenas o encontro a uma transfiguração criada e denominada como Reino de Deus.

Posta essa lógica, o Reino de Deus traz a idéia do bem e o diabólico do mal, sendo que a prevalência e o poderio do bem são bem maiores e eternos que o do mal. Os erros cometidos serão perdoados pela misericórdia. Uma lógica utópica, ousadia da fé, ou ambas?

Outro importante pressuposto da lógica cristã seria a de que Deus é pai de todos, logo, todos somos irmãos. Posta essa irmandade universal, a cooperação, o cuidado e o amor, são as raízes para o sonho democrático. A pobreza é uma questão central nas igrejas e aquele que não tornar esta centralidade ativa em seu espaço não estará na herança de Deus.

Paradigma civilizatório ocidental

Por trás da crise econômico-financeira, há uma crise referente ao paradigma civilizatório do mundo ocidental. A civilização ocidental tem uma estrutura baseada na vontade de poder – dominação do sujeito pessoal e coletivo que se fundamenta através de uma racionalidade instrumental-analítica para submeter a todos. Postos os “benefícios” de acordo com a lógica capitalista ocidental, os quais são trazidos por meio dessa racionalidade, o aquecimento global aparece como uma consequência desse sistema. Para resolver este problema, devemos mudar o nosso paradigma civilizatório e buscar no oriente o zen-budismo.

O zen-budismo não é uma religião e sim uma sabedoria, a qual destrona o *eu* individual e antropocentrista e liga o *eu* a tudo que existe no planeta. O zen

entra com a exclusão da dualidade que a vida nos coloca, fazendo com que sejamos inteiros a tudo que fazemos. A conjunção zen-budismo traz a idéia, então, da integração e complementação do *todo* ao *eu*.

Ética ecológica em busca de uma ética mundial

A sociedade desenvolveu-se por meio da formação de uma ética. Posta esta ética, é necessário viabilizá-la de um modo que o mundo seja regido de forma consensual. São diversas fontes da ética: religião, razão do homem, o desejo (culpado pelos problemas atuais, ex: consumismo) e a do cuidado. Esta última – a fonte do cuidado – deve ser a ética com ênfase no mundo de hoje, pois é através dela, segundo o autor, que o mundo se curará.

Posta esta ética, o surgimento de um *ethos* planetário se faz urgente nos dias de hoje, não se restringindo às regiões. Outro ponto importante é a etapa planetária – aquela que conscientemente sabemos que possuímos um destino e um futuro comum. De acordo com um teólogo suíço/ alemão, chamado Hans Küng, para que haja um *ethos* mundial (morada de todos), a mesma dar-se-ia mediante a religião, pois é a partir dela que a realidade tornar-se-ia mais universalmente difusa, como uma base para o consenso entre os humanos. Com a religião, o *ethos* mundial e sua respectiva ética tornar-se-iam mais válidas e legítimas do que qualquer outro discurso ou fundamento.

O *ethos* mundial também pode advir dos pobres, ou seja, daquele que está marginalizado e é o contrário da grande maioria. Para que seja, de fato, um *ethos* universal, o diferente, o oprimido, todos devem fazer parte na formulação deste *ethos* mundial.

Ética mundial

A Carta da Terra possui o *ethos* centrado na Gaia e na humanidade, a qual possui todos os *ethos* citados possíveis e edificados com o novo paradigma civilizatório.

“A Carta da Terra representa, ao meu ver, a cristalização até agora mais bem-sucedida da nova consciência ecológica e planetária na perspectiva de um novo paradigma civilizatório. Decididamente, parte de uma visão integradora e holística, considerando as interdependências entre pobreza, degradação ambiental, injustiça social, conflitos étnicos, paz, democracia, ética e crise espiritual” (BOFF, 2010, p. 167).

São 16 princípios fundantes do novo *ethos* mundial:

- Respeitar comunidade de vida e cuidar dela com compreensão, compaixão e amor;
- Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial preocupação pela diversidade biológica e pelos processos naturais que sustentam a vida;
- Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário;
- Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social, econômico e ambiental;
- Afirmar a igualdade e equidade de gênero como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, ao cuidado da saúde e às oportunidades econômicas;
- Apoiar, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social, capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, dando especial atenção aos povos indígenas e às minorias;
- Reforçar as instituições democráticas em todos os níveis de garantir-lhes transparência e credibilidade no exercício do governo, participação inclusiva na tomada das decisões e no acesso à justiça;
- Tratar todos os seres vivos com respeito e consideração;
- Promover uma cultura da tolerância, não violência e paz.

Essa proposta de uma nova ética mundial tem como objetivo, além de uma nova consciência civilizatória, o universalismo integrante – *ethos* planetário

salvador. São diversos princípios, valores e experiências que constroem o *ethos* planetário e um dos principais fundamentos é o *pathos* – o qual é a capacidade de sentir, de ser afetado e de se afetar (ligado à afetividade).

Com a apresentação da base desta nova filosofia existencial, é inferido pelo autor que a coexistência é inerente, intrínseca e fundamental na edificação do *ethos* planetário. A razão contemporânea traz a inteligência saturada de emoções, portanto tal compreensão compensa o vasto racionalismo que nega a questão da afetividade.

O cuidado, então, é um fator de extrema importância segundo esta nova racionalidade, pois é a partir dele que devemos ter a nossa relação para com a Terra e toda a vida existente nela. Duas virtudes acompanham a ética do cuidado: a autolimitação e a justa medida.

“A autolimitação é a renúncia necessária que fazemos de nossos desejos e da voracidade produtivista e consumista para salvaguardar a integridade e sustentabilidade do nosso planeta. A autolimitação tutela os interesses privados para que não se sobreponham aos coletivos que formam o bem comum. Inspira uma cultura da simplicidade voluntária e um consumo responsável e solidário. A justa medida é o apanágio de todas as grandes tradições éticas e espirituais do Ocidente e do Oriente. Ela está na base de todas as virtudes, porque a justa medida é o ótimo relativo, o equilíbrio entre o mais e o menos. Nossa cultura é em tudo excessiva e peca pela *hybris* (autoestima demasiada e arrogância) tão condenada pela cultura grega” (BOFF, 2010, p.174,175).

Os fundamentos devem ser revistos, pois se criou a ditadura da razão, a qual criou uma sociedade da mercadoria com uma cultura típica consumista irrefreável, assim como uma cultura capitalista impregnada em todos os âmbitos da vida.

A crise atual

Com a crise atual, a necessidade de se criar alternativas tanto para o modo de consumir como para as formas de produção se torna urgente para que

o ecossistema não se esgote. Dentre os diversos danos ecológicos, a figura do refugiado climático também entrará em progressiva ascensão caso não haja mudanças no comportamento sócio-ambiental.

A Terra, vista pela ótica atual capitalista, é propriedade dos que detêm o poder, dos que controlam os mercados etc, enquanto que ela na verdade é, ou pelo menos deveria ser, de todos os seres vivos que viveram, vivem e viverão aqui.

De acordo com o autor, o *american way of life* divulgado pelos Estados Unidos da América não pode mais ser expandido, muito menos o capitalismo feroz e devorador, independente de seu lugar de origem, pois o mesmo criou – segundo definição do próprio autor – o buraco perfeito, um buraco negro. Para sairmos deste buraco, não somente devemos entendê-la como uma crise econômica, mas sim principalmente vê-la como uma questão moral e espiritual.

Na onda atual do surgimento de novas formulações rápidas para conter a crise sistêmica, o fator ecológico em si não é levado em conta de forma consistente.

“Não se trata apenas do mais grave de todos, o aquecimento global, mas também do degelo, da acidez dos oceanos, da crescente desertificação, do desflorescimento de grandes zonas tropicais e do surgimento do planeta-favela em razão da urbanização selvagem e do desemprego estrutural. E mais ainda: a revelação dos dados que mostram a insustentabilidade geral da própria Terra, cujo consumo humano ultrapassou em 30% sua capacidade de reposição” (BOFF, 2010, p. 188).

Surge, então, a expressão “guerra contra Gaia” em referência a “*guerra de todos contra todos*”, o estado de natureza. A guerra contra Gaia surgiu como um conflito intrínseco aos paradigmas da modernidade, os quais têm como base os modos de uso, consumo e produção dos recursos da Terra.

A sustentabilidade entrou também na crise global. A cegueira paradigmática seguida pelos neoliberais, os quais possuem plena consciência

sobre as diversas crises que o sistema passou e ainda passa, não consegue se desvencilhar de seus padrões, degradando o equilíbrio da natureza. Isso traz a idéia, segundo Boff, da existência do capitalismo suicida, pois como foram inferidos anteriormente, os recursos da Terra são limitados e não infinitos.

A responsabilidade

Como seres responsáveis pela vida, também devemos sê-los pela morte. A globalização fez surgir, de fato, uma consciência planetária. A questão planetária e sua vida dependem das decisões humanas. De acordo com este raciocínio, faz-se surgir a concepção de noosfera (*noos* em grego significa mente e inteligência), tal concepção explica a convergência de mentes e corações, ou seja, uma concepção que uniria a Terra e a humanidade.

Este entendimento de pertencimento ao Todo é a saída para a evolução do mundo e da base de criação de um novo padrão civilizatório (aquele que desvirtua a individualidade e traz a coletividade para com a Casa Comum).

O individualismo, segundo o autor, não tem mais futuro e a governança global, não individual, mas sim coletiva se torna cada vez mais urgente. O capitalismo tem ligação direta à destruição do sistema-vida devido à extinção que ele causa em todos os segmentos da vida. A Terra é vista, de acordo com os olhos capitalistas, de forma reducionista, como se ela fosse um reservatório morto de recursos a serem explorados.

Outro ponto que o autor coloca ligando com a sustentabilidade é a fome. A lógica capitalista e seu padrão civilizatório mostram que a sustentabilidade humana não existe, vide as milhões de mortes causadas pela fome. Logo, o autor questiona se o sistema capitalista, além de levar da Terra à dizimação, também levaria a espécie humana para o mesmo destino.

Para o autor, a urgência de um novo paradigma holístico, sistêmico inclusivo, panrelacional e espiritual, totalmente contrário a lógica capitalista,

torna-se fundamental à vida. Para tanto, o autor espera que uma revolução civilizacional ganhe solidez.

“Quatro eixos dão consistência ao novo paradigma, que se distancia enormemente do capitalismo: a busca da sustentabilidade ecológica, baseada numa nova aliança de fraternidade/sororidade para com a natureza e entre os seres humanos; a acolhida da diversidade biológica e cultural, fundada na preservação e no respeito a todas as diferenças e no desenvolvimento de todas as culturas; o incentivo à participação nas relações sociais e nas formas de governo, inspirada na democracia entendida como valor universal a ser vivido em todas as instâncias (família, escola, sindicatos, igrejas, movimentos de base, nas fábricas, e nos aparelhos do Estado) e com todo o povo; o cultivo da espiritualidade como expressão da profundidade humana, que se sente parte do todo, capaz de valores, de solidariedade, de compaixão e de diálogo com a Fonte originária de todos os seres” (BOFF, 2010, p. 243).

Todas as esferas políticas, econômicas e sociais devem ser reconstruídas, pois somente com a globalização mundial cooperativa e inclusiva será possível mudarmos o curso da crise atual. Isso obriga e reafirma a urgência de um novo padrão civilizatório, no qual estariam intrínsecos a cooperação, a compaixão e o sentimento de pertencimento.

Outro ponto importante ressaltado pelo autor é a área do conhecimento; segundo ele, pode-se dizer que estamos em uma nova era das Luzes, na qual o conhecimento se torna cada vez mais especializado em detrimento de sua totalidade – o autor liga sua idéia à totalidade do destino humano e do futuro da biosfera. A ausência de conhecimentos totais e da totalidade das relações da Gaia para com todos os seres vivos, colocam obstáculos na resolução dos problemas globais.

Boff faz uma ligação, a qual ele denomina como sagrada, entre ciência e religião, alegando que tal conexão é capaz de salvar a vida ameaçada.

“Ciência e religião devem mudar. A ciência até hoje não respeitou a alteridade dos seres. Colocou-se acima, dominando-os. A religião não se livrou ainda de seu fundamentalismo na leitura dos textos sagrados. Ambas, ciência e religião, podem se auto-ajudar: a religião fará com que a ciência se elabore com consciência e com responsabilidade. A ciência ajudará a religião a superar o seu dogmatismo, sempre fiel a suas tradições e negando-se a aceitar um universo em evolução e assim querido por Deus. Ela pode ensinar reverência e respeito a todos os seres, o que imporá limites a dominação. Essa atitude converte o poder em proteção e cuidado” (BOFF, 2010, p. 263).

Ecologia e socialismo

O socialismo ressurgiu como projeto político, ético e ecológico capaz de salvar a Terra, porém não é um socialismo utópico. Marx previa um fim trágico do capitalismo, pois o mesmo destruiria as suas duas principais bases edificantes: o trabalho humano substituído pela máquina e o fim da natureza por causa do uso indiscriminado dos seus recursos. É neste contexto atual é feita a referência ao ressurgimento do socialismo ecológico.

O ecossocialismo buscaria a coletividade como centro e marginalizaria o individualismo: uma concepção democrática da vida na Terra, na qual toda vida existente seria levada em conta – uma humanidade unificada na única Casa Comum. Fazendo-se mister, então, de uma governamenabilidade planetária.

“A escolha é esta: ou formar uma aliança global para cuidar uns dos outros e da Terra ou arriscar a nossa destruição e devastação da diversidade da vida” (BOFF, 2010, p. 276).

Posta tais reflexões, podemos dividir três crises estruturais: a falta de sustentabilidade da Terra (os recursos da Terra não são infinitos), a injustiça social mundial (pobreza extrema, fome, a não existência de uma

sustentabilidade humana) e o aquecimento global (mudanças climáticas, desertificações, etc, e suas conseqüências).

A urgência fundamental do novo paradigma, centrado na humanidade e na vida na Terra e não na lógica utilitarista do progresso sem fim pela acumulação ilimitada, traz o primeiro passo a um novo rumo que se deve tomar para sairmos desta crise sistêmica. A biocivilização, baseada no novo paradigma civilizatório, se assentará em quatro eixos principais:

1. um uso sustentável, responsável e solidário dos limitados recursos e serviços da natureza; temos de viver mais com menos e a humanidade será mais frugal.
2. um controle democrático deve ser construído nas relações sociais, especialmente sobre os mercados e capitais especulativos.
3. o ethos mínimo mundial deve nascer do intercâmbio multicultural, dando ênfase à ética do cuidado, da compaixão, da cooperação e da responsabilidade universal.
4. a espiritualidade, como dimensão antropológica, e não como monopólio das religiões, deve ser incentivada como expressão de uma consciência que se sente parte de um Todo maior e que percebe uma Energia poderosa subjaz ao universo com a qual podemos dialogar e que representa sentido supremo de tudo.

Boff conclui, então, por meio de uma citação do historiador Eric Hobsbawn: “... ou ingressamos num outro paradigma ou vamos de encontro à escuridão”. É dessa forma que o autor analisa o futuro e o desbrava por meio de prognósticos de Jacques Attali, pensador francês e economista, o qual propõe três cenários possíveis:

1. Super império: ligado aos Estados Unidos da América e os seus aliados que por meio de sua força podem ditar a globalização e exterminar a espécie humana, no entanto, este império está decadente devido às suas crises financeiras e contradições.

2. Super conflito: quebra da ordem imperial, entrando num processo coletivo de caos, no qual diversas forças podem ter acesso a ferramentas capazes de destruir a Terra.

E por fim, o terceiro cenário: a super democracia. A super democracia consistiria, basicamente, em um acordo social mundial com uma governabilidade coletiva equitativa, onde todos possuem gerenciariam o sistema natureza, com o intuito de manter a continuidade de sua vida.

“A humanidade, se não quiser se autodestruir, se vê forçada a elaborar um contrato social mundial, com a criação de instâncias de governabilidade global com gestão coletiva e equitativa dos escassos recursos da natureza. Reger-se-á pelos princípios do Bem Comum da Terra e da humanidade. Se ela triunfar, inaugurar-se-á uma etapa nova da civilização humana, a verdadeira etapa planetária, como abordamos em outros lugares deste livro, possivelmente com menor conflitividade e com muito mais espírito de solidariedade e de cooperação. Só nos resta rezar para que este último cenário aconteça” (BOFF, 2010, p. 290).

CHUAHY, Rafaella. *Manifesto pelos direitos dos animais*. Rio de Janeiro: Record, 2009.

Capítulo I: Introdução

Objetivo da obra: provar que a causa animal é intrínseca aos direitos humanos e que a melhora nas condições de vida dos animais decorrerá na melhora das condições de vida dos humanos.

Desenvolvimento do capítulo: Explica como a argumentação está disposta ao longo da obra. Nos primeiros capítulos a autora discorre sobre o tratamento dado aos animais atualmente e sobre seus direitos enquanto independentes do interesse humano. Nos demais capítulos, aborda a relação entre a exploração dos animais e o desenvolvimento econômico capitalista, a destruição do meio ambiente, a miséria e as ilegalidades (caça e tráfico), decorrendo no fim do meio ambiente, da espécie e dos recursos naturais.

Afirma que os animais têm direitos natos, valor moral e capacidade de sentir dor e compara a exploração dos animais a exploração do homem pelo homem.

Propõem um desenvolvimento sustentável a fim de acabar com a indústria e a exploração animais que, somado à políticas de distribuição de alimentos orgânicos e vegetarianos, resultará no fim da fome mundial e no estado de bem-estar humano e animal.

Capítulo II- A história da exploração de animais

Objetivo: buscar e explicar as origens da exploração dos animais.

Desenvolvimento: à partir de obras de filósofos, ativistas e historiadores a autora aponta duas grandes causas para as práticas de dominação e exploração animal: as religiões ocidentais e o desenvolvimento econômico.

Afirma que as três grandes religiões monoteístas – cristianismo, judaísmo e islamismo – autorizam a dominação dos animais, pois estes não possuem alma, portanto, são inferiores aos homens. Contrapõem estas religiões às orientais – budismo, hinduísmo e jainísmo – as quais têm, como princípio ético-religioso a rejeição constante da violência e o respeito à todas as formas de vida.

No que concerne à questão econômica, a autora analisa que a possibilidade de um país rico tratar bem seus animais é maior do que a de um país pobre, vendo mudança no trato com os animais em função de avanços sociais. Contudo, a exploração dos animais nos países mais ricos se torna cada vez maior e mais sistemática em decorrência dos anseios humanos por maiores lucros; por isso, estes países têm forte movimentação social pró-direitos dos animais.

A autora recorre a alguns filósofos e cientistas para fazer uma breve história de como a percepção dos animais nestas duas áreas do conhecimento progrediram com o passar do tempo. Recorre a: São Francisco, Aristóteles, Santo Agostinho, São Tomás de Aquino, Descartes, Locke, Hobbes, Kant, Stuart Mill, Voltaire e Darwin.

Capítulo III – O nascimento do movimento pelos direitos dos animais

Objetivo: mostrar como surgiu o movimento pelos direitos dos animais, como ele se encontra atualmente, quais as causas defendidas por ele e qual a sua importância.

Desenvolvimento: a autora percebe a procedência do movimento moderno pelos direitos dos animais na fundação da Society for the Prevention of Cruelty to Animals no ano de 1824, na Inglaterra.

Ao analisar a atual situação do movimento, a autora volta a recorrer a filosofia e encontra um movimento dividido em dois grandes blocos: bem-estar e direitos dos animais.

O primeiro, próximo a uma visão utilitarista, busca diminuir ao máximo o sofrimento dos animais, equalizando o tamanho da perda para o meio ambiente e para a espécie, a necessidade dos demais seres vivos e o sofrimento daqueles que, por ventura, venham a ser sacrificados. Esta ramificação tem como principal teórico o filósofo Peter Singer.

Já a segunda, busca defender os direitos legais dos animais de não sofrer e viver em liberdade, independentes das necessidades e dos valores humanos. Para os adeptos desta ramificação, os animais têm direitos e valores morais natos. O principal teórico dela é o filósofo Tom Regan.

O argumento comum entre elas é que os animais têm capacidade de sentir dor.

A autora volta a salientar, através de filósofos como Peter Singer, Carol Adams, Gary Varner, Mary Midgley e Marjorie Spiegel, a semelhança entre os animais e os seres humanos comparando-os com grupos minoritários, escravos, bebês e deficientes mentais.

Inverte a preposição do homem sobre a natureza, afirmando que ela independe dos homens para manter-se viva, enquanto a existência humana é dependente da existência da natureza.

Caracteriza a filosofia dos direitos dos animais como moralmente correta e pacífica e iguala as relações entre homens às relações entre homens e animais, para tal, utiliza-se do argumento psiquiátrico de que crianças que maltratam animais tornam-se adultos criminosos, violentos ou com distúrbios psicológicos.

Capítulo XVII – A alternativa vegetariana

Objetivo: mostrar, a partir do levantamento do resultado de uma série de pesquisas relativas ao vegetarianismo, que uma dieta vegetariana é melhor possível para os homens, os animais e o meio ambiente.

Desenvolvimento: a autora apresenta uma série de resultados de pesquisas na área de nutrição, saúde e medicina que são favoráveis a adesão às dietas vegetarianas.

Analisa dados de consumo de carne elevado relacionando-o ao, também elevado, nível de doenças em países ricos.

Para a autora, comer carne, hoje, é um luxo e não uma necessidade e este luxo implica males para a nossa saúde e para o meio ambiente.

Defende o vegetarianismo pelo respeito aos animais e ao meio ambiente, pela saúde humana, por um melhor senso de moralidade e por uma melhor produção e distribuição de alimentos na Terra, tendo por finalidade, o fim da fome mundial.

Capítulo XVIII – As leis de defesa dos animais

Objetivo: dar um panorama - do surgimento à atualidade - das leis de defesa dos animais passando pela Declaração Universal, pela legislação brasileira, por legislações de outros lugares do planeta e pelas diferentes concepções do que são os direitos dos animais, buscando aí, defini-los num campo mais abrangente.

Desenvolvimento: dividindo o capítulo em três sub-tópicos a autora vai discorrer sobre a Declaração Universal dos Direitos dos Animais, a legislação brasileira de proteção animal e ambiental e alguns legislações de outros países.

A Declaração Universal dos Direitos dos Animais foi proclamada pela Unesco no ano de 1978, fruto da grande movimentação pelo direito dos animais

desde o começo desta mesma década. A autora fala sobre a força desse movimento na América do Norte e, principalmente, na Europa e do crescimento do mercado de produtos “verdes”. Neste sub-tópico ela transcreve o preâmbulo da Declaração.

No segundo sub-tópico, sobre a legislação brasileira, fala sobre as leis, decretos, emendas que foram promulgados em prol dos direitos dos animais e da proteção ambiental desde o ano de 1924. Transcreve o capítulo V, seção I, Dos Crimes contra a Fauna.

Ainda neste sub-tópico, dedica-se bastante a questão do controle a biopirataria. Fala da importância, porém insuficiência, da Convenção da Diversidade Biológica, assinada pela ONU no ano de 1992.

Conclui que: “Principais meios legislativos de defesa dos animais: Constituição Federal e a Lei dos Crimes Ambientais (...)” (CHUAHY,2009:203). Contudo, a indiferença e o desconhecimento da população e das autoridades, acabam desrespeitando estas leis e tratados.

No terceiro sub-tópico, a autora discorre sobre a situação legal dos direitos dos animais ao redor do mundo. A maior proteção legal se encontra na Europa ocidental. Nos Estados Unidos e no Canadá, segundo Peter Singer, em função da força das grandes indústrias sobre os governos, existem poucas leis e padrões industriais. Os países asiáticos são atrasados e possuem um pequeno número de leis. A situação é muito ruim no Japão e na China, enquanto na Índia, pela maioria hinduísta, a situação é um pouco melhor, apesar da pobreza. Países da América Latina e da África têm menos recursos financeiros para se dedicarem às causas dos animais, porém Argentina, Brasil, Colômbia, Peru, África do sul, Moçambique, Quênia e Tanzânia – em níveis diferentes – contemplam alguns direitos aos animais.

Mais uma vez a autora reitera a preponderância econômica sobre os direitos dos animais.

A autora aborda algumas diferenças no campo da defesa dos direitos dos animais, por exemplo, quando estes são tratados no âmbito legal e quando estes são tratados no âmbito moral.

Num sentido geral, conclui, que os direitos dos animais são:

- direito à vida;
- direito à integridade física;
- direito a cumprir os interesses de sua espécie;
- direito a uma vida sem sofrimento;
- direito a uma vida sem a exploração dos homens

Capítulo XX – Conclusão

Objetivo: fazer uma amarração das principais idéias e argumentos apresentados ao longo do livro.

Desenvolvimento: os animais sempre foram explorados pelos homens; até o século XX, sem nenhuma contestação. A partir de então, investiu-se em pesquisas e comprovou-se a capacidade dos animais de sentir dor e a existência de várias espécies com diferentes níveis de inteligência.

O movimento pelos direitos dos animais, hoje, se encontra dividido – bem-estar e direitos - mas concordam que o tratamento desferido aos animais é imoral e semelhante ao tratamento dado aos escravos anos atrás.

A autora conclui que lutar pelo benefício dos animais é lutar pelo benefício da humanidade e essa luta é um sinal de evolução moral. Para tal, faz-se necessário que deixemos de dar mais valor as questões econômicas do que as questões humanas e ambientais, evitemos produtos de origem ou testados em animais, adotemos uma dieta vegetariana e cultivemos de maneira sustentável. Para ela essa ação faz-se urgente por nós e pelos animais.

Capítulo XXI – Grupos de defesa dos animais e pontos de informação

Autora destaca as organizações mais utilizadas em sua pesquisa, faz breve apresentação delas e fornece seus sites.

Aliança Internacional do Animal (AILA) – ONG dedicada a proteção e ao bem-estar dos animais.

www.aila.org.br

Animal Defenders International – organização internacional dedicada à educação, proteção ambiental e resgate de animais em situações degradantes.

www.ad-international.org

Arca Brasil – associação humanitária de proteção e bem-estar animal.

www.arcabrasil.org.br

Bird Life International – organização dedicada a conservação de pássaros.

www.birdlife.net

Guia Vegano – portal dedicado a vegetarianos e veganos.

www.guiavegano.com.br

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) – órgão federal brasileiro para controle, execução e fiscalização de crimes ambientais.

www.ibama.gov.br

Projeto Esperança Animal (PEA) – entidade ambiental dedicada a promoção de campanhas, ações e conscientização da opinião pública quanto a preservação do meio ambiente e dos direitos dos animais.

www.pea.org.br

People for the Ethical Treatment of Animals (PETA) – maior e mais completa organização de proteção animal do mundo (cerca de 800 mil membros).

www.peta.org

Rede Nacional de Combate ao Tráfico (Renctas) – organização sem fins lucrativos de utilidade pública federal dedicada ao combate ao tráfico de animais silvestres.

www.renctas.com.br

Sociedade Vegetariana Brasileira – sociedade que divulga e defende o vegetarianismo.

www.svb.org.br

Sociedade União Internacional Protetora dos Animais (SUIPA) – entidade sem fins-lucrativos que abriga animais abandonados.

www.suipa.org.br

SOS Mata Atlântica – entidade privada de defesa e conservação da Mata Atlântica.

www.sosmatatlantica.org.br

União Vegetariana Internacional (IVU) – organização que promove e estimula pesquisas sobre o vegetarianismo em todo o mundo.

www.ivu.org/portuguese/about.html

WWF Brasil (World Wildlife Fund) – ONG nacional que integra maior rede do mundo de conservação ambiental.

www.wwf.org.br

SETZER, Joana; GOUVEIA, Nelson. Princípio da precaução: da origem ética à sua aplicação prática in RIBEIRO, Wagner Costa (Org.). Rumo ao pensamento crítico socioambiental. Editora Annablume, São Paulo, 2010, pp. 35 - 54.

Objetivos

Definir o que é o Princípio da precaução sob diferentes perspectivas, destacando os benefícios que seu uso correto pode trazer, tanto para a sociedade, quanto para a ciência. O texto atenta também para o constante uso legal equivocado desse princípio, que esvazia seu conteúdo.

Introdução

Mudanças na sociedade desde a década de 70 impulsionaram o debate a respeito do Princípio da Precaução.

Princípio da Precaução: papel fundamental de mediar conflitos entre a Ciência (e suas incertezas) e o Direito (o direito ao ambiente).

Posicionamento contra uma interpretação absolutista conduz à:

- Adoção do pior cenário;
- Institucionalização do medo;
- Utilização desse princípio como regra de abstenção.

PP como filosofia: incita atitudes orientadas pelas ideias de prudência e responsabilidade, de forma a evitar que a presente geração ameace a existência da vida no planeta.

Aplicação prática do PP: destaca a perspectiva de cuidado e cautela e gestão desse princípio, que busca minimizar, e se possível evitar, a ocorrência de danos à saúde humana e ao meio ambiente.

Contexto filosófico

Em sua origem relaciona-se com o Princípio Responsabilidade (princípio introduzido pelo filósofo alemão Hans Jonas).

Hans Jonas: diante novas modalidades de poder a ética tradicional é incapaz de mostrar o que é bom e o que é mau.

Dupuy: urgência conceitual daquilo que se pensa hoje sob o nome de precaução face àquilo que equivocadamente se denomina risco.

Consolidação no Direito

A origem do PP remonta ao início da década de 70, ao Vorsorgeprinzip do direito alemão.

PP: instrumento de gestão de risco, de questionamento e de tomada de decisão; decisão fundada em atitudes responsáveis e posturas preocupadas com a existência e a qualidade de vida das próximas gerações.

Incorporação no direito internacional do meio ambiente:

-primeira referência explícita: Segunda Conferência Internacional sobre a Proteção do Mar, de 1987.

-no círculo comunitário: introduzido pelo Tratado de Maastrich, de 1992.

Direito interno:

A França, em março de 2005, alçou o PP a nível constitucional.

Constituição brasileira:

Incluiu apenas a ideia de prevenção no seu art. 225

Jurisprudência:

Projeto Gabčíkovo Nagymaros- Corte afastou prejuízo possível e eventual (ligado ao PP) e só admitiu o prejuízo certo e inevitável (reconheceu assim o Princípio da Prevenção).

Literatura:

Diversas abordagens, mas pouco sistematizadas.

O PP pode ser utilizado para diferentes causas, podendo ser adaptado, “(...) esse princípio tem sido utilizado tanto no discurso de ambientalistas que pregam uma mínima interferência sobre a natureza, quanto de empresas que nele se baseiam para justificar o desenvolvimento de novas tecnologias” (p.41).

De acordo com Bruno Latour, em curso que ministra denominado A Descrição das Controvérsias, ao invés de simplesmente escolher por um dos lados, “(...) trata-se de descrever e incitar a controvérsia presente nas revistas científicas e também na imprensa leiga, nos boletins das associações de classe e das ONGs, em relatórios governamentais, entre outros”. (p.41)

O que é (e o que não é) o Princípio da Precaução

O PP é tanto considerado um avanço do direito como também é denunciado por atrapalhar a produtividade e competitividade das empresas ao impor-lhes obstáculos.

O Princípio da Precaução é um princípio

A controvérsia que gira em torno do PP é a de ele ser ou não um princípio, e se for, se tem caráter obrigatório.

De acordo com Sadeleer (2000) deve-se levar em conta como o PP se manifesta no direito internacional, sob a perspectiva da *soft law*, das normas vinculantes e dos costumes.

É possível afirmar que o PP é um princípio “porque está sendo formulado há duas décadas em textos de convenções e porque juristas de diversos países mencionam-o como sendo um dos princípios para o direito do ambiente (Priour, 2004; Milaré, 2005, entre outros)” (p.42).

O bem que o PP pretende proteger, a saúde humana e o meio ambiente, é outro critério que o justifica como princípio criador de direitos.

“O PP é um imperativo cujo uso jurídico constitui uma regra ou *standart* que leva à ação (Kurilsky e Viney, 2002)” (p.42).

O Princípio da Precaução não é o Princípio da Prevenção

Há muita confusão feita entre os princípios da precaução e da prevenção, propositalmente ou não. É importante que se faça a distinção entre eles.

O princípio da prevenção se trata de uma ação racional frente a um risco já confirmado pela ciência, que está dentro de suas certezas. Sua aplicação se dá quando o perigo é provado.

O PP entra em embate com as próprias incertezas do saber científico, “Sua aplicação observa argumentos da ordem hipotética, situados no campo das possibilidades”(p.43).

Em resumo, pode-se dizer que o a prevenção dedica-se a riscos probabilísticos, risco de *dano* potencial, enquanto a precaução preocupa-se com a gestão de riscos não probabilísticos, risco de *perigo* potencial.

O uso equivocado do conceito do PP contribui para o esvaziamento de seu sentido.

O Princípio da Precaução não é uma regra de abstenção

O PP é muitas vezes acusado de ser uma “regra imperativa de abstenção”, que segue a máxima “na dúvida abstenha-se”(p.44).

É entendido, diversas vezes, por alguns estudiosos, pesquisadores e representantes de ONGs como a imposição de proibição diante tudo que não seja comprovado cientificamente e de ser inócuo ao ambiente e à saúde humana.

O que o PP propõe não é a proibição pela existência de incertezas, mas a gestão e avaliação dos riscos, trata-se de um princípio de ação, não de uma regra de abstenção.

“Relativizada, a precaução é uma medida intermediária entre o problema e a solução; ela mantém viva a questão da incerteza e do risco, sem indicar de modo preciso qual a melhor solução”(p.45).

A utilização do PP não busca, e muito menos equivale, a um nível zero de risco; isto é impossível e inviabilizaria qualquer experiência humana.

O entendimento equivocado do PP “motivou a Comissão da Comunidade Europeia (2000) a incluir entre seus objetivos que é igualmente necessário

dissipar uma confusão que existe entre a utilização do princípio da precaução e a procura de um nível zero de risco que, na realidade, apenas raramente se consegue alcançar”(p.45).

O Princípio da Precaução não dissemina o medo

Alguns pesquisadores relacionam o Princípio da Precaução do medo, uma vez que, segundo Sunstein, diante de fortes emoções as pessoas tendem a se preocupar com o pior cenário.

A relação entre o medo e o PP foi examinada na OMC durante a questão do temor do consumidor europeu em relação aos hormônios bovinos, o qual foi considerado insuficiente para justificar a proibição.

Para que não haja a disseminação do medo, a precaução deve orientar procedimentos que integrem a gestão de risco com os cidadãos.

É preciso ter em mente que os riscos incertos podem deixar de sê-los ao obter-se mais informações em relação a eles.

O Princípio da Precaução não é um mecanismo de protecionismo econômico

Ao se examinar fóruns internacionais, é comum que se verifique casos em que o PP foi invocado para impossibilitar o desenvolvimento de algum país sob a alegação de redução de riscos.

Na Comunidade Europeia, tais medidas de precaução têm sido relacionadas e criticadas por consistirem em medidas de protecionismo econômico.

A Corte de Justiça da Comunidade Europeia e a OMC estão implementados medidas que evitem que o Princípio de Precaução seja usado como protecionismo.

A adoção do PP no que diz respeito ao âmbito internacional econômico (OMC) deve respeitar quatro critérios: “ (...) existência de uma dúvida relevante; adoção de uma medida *provisória* de proibição do comércio; esforço para obtenção de informações, em um período de tempo negociado, com base em

protocolos técnicos, para revisão da medida; e revisão periódica da medida” (p.48) .

Com o mesmo objetivo, a Comissão Europeia divulgou em 2000 a *Comunicação da Comissão relativa ao princípio de precaução* (documento salvo à parte retirado do “Portal oficial da União Européia”).

Mecanismos para aplicação

“A seguir serão apresentados três instrumentos de aplicação prática do PP: (i) a análise de riscos, (ii) o uso de parâmetros e (iii) o uso de *standard* ” (p.49).

A **análise de riscos** é considerada a forma pela qual o PP se materializa e consiste na gestão, avaliação de comunicação de riscos.

Em relação aos parâmetros, a *Comunicação da Comissão relativa ao princípio de precaução* (2000) estabelece que as medidas baseadas no PP devem levar em conta seis **critérios ou parâmetros de aplicação**.

São os seis critérios: 1. a proporcionalidade das medidas ao nível de proteção escolhido; 2. uso de medidas não-discriminatórias na aplicação; 3. coerência com medidas semelhantes já tomadas; 4. devem estar baseadas numa análise das potenciais vantagens e encargos da atuação ou ausência de atuação; 5. devem estar sujeitas a revisão; 6. devem atribuir a si a responsabilidade de produzir resultados científicos para uma análise de riscos mais detalhada.

O terceiro instrumento possibilita que o PP seja visto como um **standard jurídico**, ou seja, como uma regra a ser complementada por informações externas ao direito para que produza efeitos jurídicos.

O uso de standards já pode ser observado no direito do ambiente.

Considerações:

O Princípio da Precaução, de acordo com o texto em questão, parece compatível com a idéia de desenvolvimento sustentável. Isto deve-se ao seu caráter intermediário; não proibirá avanços da ciência, porém, também não os

permitirá sem que haja uma avaliação e análise dos possíveis riscos que determinadas inovações possam trazer ao meio ambiente e à saúde do ser humano. Visto de outra forma, seria possível questionar o conceito de desenvolvimento sustentável na medida em que o desenvolvimento da ciência e a proteção do ser humano e do meio ambiente só pode se dar concomitantemente por meio de medidas intermediárias, como o uso do Princípio da Precaução. A constante invocação desse princípio talvez revele a fragilidade da relação meio ambiente-desevolvimento.

ALMANAQUE BRASIL SOCIOAMBIENTAL 2005

Insituto Socioambiental. *Almanaque Brasil Socioambiental 2005*. São Paulo, 2004. pp. 301 - 330

Cidades

Objetivos

Destacar os principais problemas encontrados hoje nas cidades brasileiras identificando suas causas, consequências e possíveis soluções.

O rápido crescimento da população urbana entre 1960 e 2000, determinou metrópoles com sérios problemas por conta das grandes aglomerações.

O acesso à infra-estrutura é, portanto, exclusividade dos mais ricos e os pobres são excluídos.

Neste capítulo serão tratados os problemas de poluição, destinação do lixo, carências habitacionais, riscos de enchente e falta de transporte público.

Planejamento Urbano

Renato Cymbalista – Arquiteto e urbanista e coordenador do Núcleo de Urbanismo do Instituto Pólis

Objetivos

O texto tem como objetivos apontar os problemas da legislação urbana no Brasil, que resultam na segregação e abrem espaço para a corrupção. Em contrapartida, a conquista do Estatuto da Cidade é apresentada como a possibilidade de mudanças.

As intervenções sanitárias e higienistas, entre os séculos XIX e XX estabeleceram “cordões sanitários” com o intuito de separar a civilização da pobreza.

O que não era visto como civilizado, era destruído, baseado no uso do argumento do progresso.

A partir do século XX, esses tipos de intervenção traduziram-se em leis e normas “que estabeleciam padrões adequados de urbanização e edificação” (p.302).

Desenvolvimento Urbano

Os planos urbanísticos foram outros instrumentos de planejamento feitos em meados dos anos 70. Trata-se de enormes listas de investimentos em políticas públicas em diversas áreas.

Essas listas não tiveram valor efetivo pois não havia uma escolha de prioridades e o poder público não era capaz de realizar todos os investimentos.

As partes ilegais da cidade tiveram, no entanto, pouca relação com a legislação urbanística, que operava a segregação e estava muito distante da cidade real.

Esta enorme distância entre a ordem regulatória e a cidade real abriu oportunidades para “negociatas, corrupção, construção de currais eleitorais” (p.303).

Desta maneira, o acesso à infra-estrutura para aqueles à margem da lei só poderia se dar através de medidas fora da regulação, como a troca de votos por investimentos públicos.

O fortalecimento lento do processo democrático inaugurou um período no qual surgem de forma espalhada “compreensões críticas e politizadas dos processos de urbanização” (p.303).

O tema da Reforma Urbana, impulsionado por movimentos sociais, surge a partir do fim dos anos 70, questionando o planejamento urbano tradicional.

O conceito de direito à cidade surge no capítulo de Política Urbana da Constituição, após a Emenda Popular da Reforma Urbana ter sido encaminhada ao Congresso Constituinte em 1988.

O direito à cidade é um direito fundamental que pertence à categoria dos direitos difusos., para que ele possa ser exercido por todos é necessário que a cidade cumpra sua função social de poder ser desfrutada por toda a população.

Avanços

Após a criação do capítulo citado acima, os esforços se concentraram em instrumentos para sua aplicação.

Em 1990 surge um projeto de lei que foi aprovado apenas em 2000, o Estatuto da Cidade, que traz os instrumentos necessários para o cumprimento da função social da cidade.

O Ministério da Cidade foi criado em 2003 e foi realizada a Conferência Nacional das Cidades, que resultou na eleição do Conselho Nacional das Cidades.

É preciso ainda a realização de Planos Diretores participativos nos municípios, o que demanda atores sociais capacitados para negociar e lutar pelos direitos, a única maneira de democratizar as cidades.

Urbanização

Renato Cymbalista

Objetivos

O texto tem como ponto de partida a rápida urbanização brasileira para analisar as consequências deste crescimento acelerado, que não é colocado como progresso. As injustiças e desigualdades da sociedade são expressas pelas cidades brasileiras, que segregam ricos de pobres, tornando a acessibilidade aos serviços públicos mais difícil para estes últimos.

Houve uma rápida transformação na sociedade brasileira devido ao aumento da população urbana no século XX.

Quando o processo de urbanização começa a desacelerar, no século XXI, a desigualdade é encontrada de diversas formas entre as áreas centrais e periféricas das regiões metropolitanas.

Geralmente, as cidades se dividem em uma porção legal e rica, que dispõe de infra-estrutura e de equipamentos públicos, e uma porção pobre e ilegal, que não dispõe dos mesmos investimentos públicos.

O acesso às oportunidades é muito maior para aqueles que vivem na porção legal, no “lado de dentro” da cidade.

Os espaços em que há contato entre as duas porções mencionadas são caracterizados pelo reforço de medidas de segurança e vigilância.

Em relação aos investimentos, quando esses são feitos em áreas ricas, a consequência é a valorização das propriedades, enquanto que em áreas pobres os investimentos fazem com que a área se valorize e que a população pobre seja expulsa para ainda mais longe.

No aspecto ambiental, há um prejuízo para a cidade inteira, ainda que muito maior para os pobres, pois esses muitas vezes se estabelecem em áreas de uso restrito, como beira de córregos.

Arquitetura

Rosa Artigas, historiadora e professora de História da Arquitetura na Escola da Cidade

Objetivos

Mostrar o papel da arquitetura na qualificação e definição do espaço e seu papel na busca de soluções com qualidade para programas sociais, urbanos e ambientais.

As primeiras iniciativas de suprir as necessidades coletivas através da arquitetura tem início no Brasil nos anos 1930.

O Estado buscava uma imagem moderna, o que se expressava pela existência de alguns edifícios

Com Juscelino Kubistchek, começou a fase de uma nova arquitetura com uma maior participação dos arquitetos modernos, que foi incorporada às obras cotidianas, respondendo com eficiência às demandas governamentais.

A habitação social era uma das principais temáticas do movimento moderno, apesar de pouco ter sido edificado nessa área.

Com a ditadura militar houve um movimento de eliminação de qualquer indício de caráter social e humanista que ainda existia na arquitetura brasileira.

“A modernização autoritária acelerou o processo de abandono das populações mais carentes e induziu um inchaço das grandes cidades brasileiras” (p.313).

Diante a uma intensa construção de novas obras, descinvuladas de uma identidade com o povo brasileiro, a arquitetura como construtora de espaços de qualidade foi se perdendo.

Na década de 1980, as políticas sociais que haviam sido abandonadas começaram a ser retomadas.

Hoje, há exigências em relação à arquitetura que envolvem habitação social, desenvolvimento de tecnologias, qualidade de vida e sustentabilidade.

Enchentes

Ana Lucia Ancona, arquiteta, doutora em Planejamento Urbano e Regional pela FAU-USP e Violêta Kubrusly, arquiteta, doutora em Geografia Humana pela FFLCH-USP

Objetivos

Apresentar os danos causados pelas enchentes no Brasil e identificar suas causas.

Nas áreas urbanas das grandes cidades brasileiras as causas das enchentes se relacionam à forma de ocupação do solo.

Essas causas são o “sub-dimensionamento dos canais e galerias destinadas ao escoamento de águas pluviais; adoção de canalizações fechadas, associada à

falta de manutenção e limpeza dessas estruturas, ocupação indiscriminada das várzeas inundáveis” (p.316).

A partir de 1990 começaram a surgir soluções alternativas às grandes obras de drenagem além de programas e uma legislação que exige “a manutenção de áreas permeáveis em todos os lotes urbanos” (p.316).

Mesmo com estes avanços, o problema das enchentes em São Paulo está longe de ser resolvido, sendo necessária obras destinadas a ampliar a capacidade do sistema de drenagem urbana.

Habitação

Ana Lucia Ancona e Violêta Kubrusly

Objetivos

Tratar das dificuldades de muitos brasileiros de acesso à moradia e de sua precariedade. Além disso, mostrar como essas dificuldades estão ligadas a relação dos baixos salários do trabalhadores com as condições praticadas pelo mercado imobiliário.

Há uma defasagem entre o nível de salário dos trabalhadores e o mercado imobiliário que impossibilita o acesso da maioria da população à condições dignas de moradia.

As soluções encontradas são a construção da própria moradia e a formação de favelas, formas por meio de ocupação de terras inadequadas.

Este processo que se iniciou entre 1920 e 1950 no Brasil teve como resultado a proliferação de favelas e loteamentos irregulares, que devem ser encarados quando se estuda o déficit habitacional do país.

As políticas habitacionais, desde 1980, são direcionadas para a recuperação física e regularização fundiária desses assentamentos.

“A regularização fundiária dos assentamentos populares exige mudanças jurídicas que vêm sendo objeto de lutas sociais há mais de vinte anos e

obtiveram conquistas importantes com a aprovação do Estatuto da Cidade, em 2001” (p.318).

Observação: O que são as ZEIS:

Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) são “áreas delimitadas por leis municipais de uso e ocupação do solo, visando criar condições especiais para a regularização fundiária de favelas e loteamentos produzidos pelos próprios moradores.” (p.318).

As ZEIS garantem segurança para os moradores além de flexibilizar os parâmetros urbanísticos que são exigidos normalmente.

Lixo

Gina Rizpah Besen, psicóloga, mestranda da Faculdade de Saúde Pública de São Paulo e Consultora em Gestão Ambiental

Objetivos

Atentar para a importância da redução da produção de lixo no Brasil e a dificuldade de encontrar uma destinação certa para esse. Além disso, há instruções de como proceder com determinados tipos de lixo para não prejudicar o ambiente.

O lixo é um grande problema socioambiental e de saúde pública.

Os dados sobre produção e destinação final do lixo domiciliar fornecidas pelo IBGE são pouco precisas, enquanto os mesmos dados sobre outros tipos de lixo há um controle precário.

As quantidades geradas são muito grandes e administração deste lixo ainda é cara e precária, até os sistemas de tratamento, que são tecnologicamente avançados, são operacionalmente complicados e custosos.

Quanto mais desenvolvido é o país, mais lixo gera. No Brasil cada cidadão produz cerca de 0,5 a 1 kg de lixo por dia, enquanto nos Estados Unidos esta quantidade chega a 3kg.

A composição do lixo do Brasil é de 50% de matéria orgânica, o que destaca o desperdício de alimentos que não é coerente com a pobreza do país.

Poluição urbana

Helena Ribeiro, professora titular do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública da USP

Objetivos

Definir o conceito de poluição urbana, dividindo-o em poluição do ar, de ruídos, visual e do solo, descrevendo como são produzidas e quais danos causam à saúde humana e ao meio ambiente.

A poluição urbana são as alterações feitas no ambiente por conta do processo de urbanização.

A poluição urbana mais comum é a poluição do ar, que causa diversos prejuízos à saúde humana, além de criar a deterioração do patrimônio público e privado. Esse tipo de poluição tem como grande intensificador o aumento de veículos automotores.

Existem níveis de referência para determinar se a atmosfera está poluída ou não, que são chamados de Padrões de Qualidade do Ar.

“Os principais efeitos à saúde, decorrentes da poluição atmosférica são: doenças pulmonares,(...), doenças cardiovasculares, doenças dermatológicas, doenças gastrointestinais, problemas oftálmicos e alguns tipo de câncer” (p.327).

A poluição sonora é um fator importante da poluição urbana, é causada pelo grande número de veículos, aviões, trens, máquinas, aparelhos de som, festas, latidos de cachorros, etc.

O ruído urbano é muito difícil de ser controlado e seus danos à saúde são verificados principalmente a longo prazo.

A poluição visual é produzida pela necessidade e vontade comunicação na cidade, através de letreiros, faixas, pichações.

“(…) quando esta comunicação excessiva faz apelo ao consumo, pode desencadear sentimentos de frustração naqueles que não têm renda para adquirir a mercadoria.” (p.329).

A poluição urbana na água e no solo deve-se a grande quantidade de dejetos produzidos pelos habitantes e pelas atividades econômicas.

O destino final desses dejetos e suas coletas não são, na maioria das vezes, bem gerenciados, fazendo com que haja uma degradação do solo e da água.

Transporte público

Adriana Ramos, coordenadora do programa de Políticas Públicas e Direito Socioambiental do ISA

Objetivos

Ressaltar o descompasso entre o direito da população ao acesso a um transporte público de qualidade e a situação real das grandes cidades brasileiras.

Desde a 1950, o modelo de transporte no Brasil deu privilégio ao transporte individual.

A falta de planejamento é a causa da precariedade do transporte público oferecido hoje à população.

Cerca de 60% dos moradores das cidades utilizam o transporte pública, no entanto, o aumento das tarifas tornou-o inacessível para cerca de 56 milhões de pessoas.

O problema da mobilidade das pessoas mais pobres tem influência direta nas oportunidades de emprego e acesso aos serviços básicos de saúde e educação.

É necessária uma nova política de mobilidade para garantir a inclusão social, gerar rendas e empregos, garantir a qualidade do ar, da paz no trânsito e da equidade e democratização dos espaços públicos.

Considerações sobre o capítulo Cidades:

O *Almanaque Brasil Socioambiental 2005* foi organizado pelo Instituto Socioambiental (ISA), uma OSCIP criada em 1994, cujo principal objetivo é promover a sustentabilidade socioambiental. O capítulo Cidades tem como foco os problemas das grandes cidades brasileiras relativos à habitação, urbanização, poluição e enchentes. A análise e sugestões de melhorias são feitas com base na chamada sustentabilidade socioambiental por autores integrantes do Instituto Pólis e especialistas em arquitetura, urbanismo e saúde pública.

ALMANAQUE BRASIL SOCIOAMBIENTAL 2005

Instituto Socioambiental. *Almanaque Brasil Socioambiental 2005*. São Paulo, 2004. pp.401 - 404

Fóruns e Conferências Internacionais

Objetivos

Mostrar como não são apenas os governos e representantes oficiais que se articulam de maneira a buscar a cooperação entre países para a resolução de problemas internacionais relativos à economia, sociedade, cultura, ambiente e direitos humanos. De acordo com o texto, a sociedade civil organizada também possui este potencial, o exemplo utilizado para provar esta afirmação é o Fórum Social Mundial.

Conferências Internacionais

Sergio Leitão, advogado e Diretor Executivo do ISA

Objetivos

Enfatizar a importância das Conferências para os direitos socioambientais no âmbito internacional. A principal Conferência destacada é a Rio-92, que resultou a assinatura de diversas Declarações e Convenções, em particular a Agenda 21.

Um dos meios utilizados pela ONU para conseguir a cooperação entre países para resolver problemas internacionais é a realização de conferências.

As conferências são convocadas pela Assembleia Geral da ONU e sua preparação cabe a um comitê preparatório.

A conferência no Rio de Janeiro, realizada em 1992, ficou conhecida como Rio-92 e abriu precedente para a assinatura de muitas outras convenções e declarações, entre elas a Agenda 21.

A Rio-92 foi a maior conferência realizada pela ONU e trouxe os temas do direito ambiental a nível internacional, levando os parâmetros fixados nos documentos assinados a serem referência no tratamento de políticas socioambientais.

Em 2002 realizou-se em Johannesburgo a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, que ficou conhecida por Rio+10 por conta das expectativas derivadas do sucesso da Rio-92, e procurava impulsionar as diretrizes fixadas nesta última, o que não ocorreu.

NOVAES, Washington. Agenda 21. In: TRIGUEIRO, André (Coord.). Meio ambiente no século XXI. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

“A assinatura da Agenda 21 durante a Rio-92 é um dos mais extensos e formais reconhecimentos dos direitos socioambientais já registrados pelo Direito Internacional”.

O documento em questão é um plano de ação para o desenvolvimento sustentável de caráter não obrigatório para os países signatários.

O documento recomenda que os países desenvolvidos invistam mais para a implementação dos objetivos colocados na Agenda-21, o que não vêm acontecendo, já que a contribuição por parte desses países diminuiu desde a Rio-92.

No documento há também a recomendação de que cada país crie sua própria Agenda 21, o que, no caso do Brasil ficou a cargo do Ministério do Meio Ambiente e foi criada entre 1997 e 2002.

A implementação da Agenda 21 brasileira é de responsabilidade da Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável, que integra 34 pessoas, sendo metade da sociedade civil e metade do governo.

A Agenda 21 brasileira é formada por dois documentos: “Resultado da Consulta Nacional”, que descreve a discussão do documento processualmente e “Ações Prioritárias” que consiste nas 21 metas a serem implantadas para a consolidação da sustentabilidade.

A consolidação dessas ações pretende um reforço do “equilíbrio de poder e de controle mútuo” entre o país, seus estados e municípios, firmando a democracia participativa.

Considerações:

A conferência Rio-92 foi um marco na medida em que abriu precedentes para a assinatura de declarações e convenções que tratam a questão socioambiental em nível internacional. Além disso, é importante notar os efeitos que essa conferência e seu desenrolar tiveram no plano nacional de cada país. A criação de uma Agenda 21 própria dos países fez com que fosse necessário a mobilização de mecanismos para a elaboração e, principalmente, para a implementação destas metas. Para que sejam concretizadas as linhas estabelecidas na Agenda 21 brasileira é necessário um trabalho que envolve a parceria da sociedade civil com o governo, o que, conseqüentemente, demanda a educação e preparação da população em relação a conceitos como a sustentabilidade. É também por isso que temas como a educação ambiental são pauta de interesse do governo e de ONGs, que buscam a consolidação da chamada democracia participativa.

Fóruns Social e Econômico

Sergio Leitão

Objetivos: Mostrar a capacidade da sociedade civil organizada em articular países em busca de possíveis soluções para os problemas internacionais. O exemplo usado é o Fórum Social Mundial, como alternativa e contraponto ao Fórum Econômico Mundial.

Com o objetivo de se contrapor ao modelo econômico e social instituído pelo capitalismo, a sociedade, a partir dos anos 90 passa a articular uma forma de se confrontar com esse modelo.

Essa resistência teve seu ponto alto no protesto realizado na cidade de Seattle, em 1999, contra as decisões tomadas pela Organização Mundial do Comércio (OMC).

Começaram então várias manifestações contra o Fórum Econômico Mundial, realizado na Suíça e formado por grandes empresários e dirigentes econômicos que discutem o desenvolvimento mundial sob a ótica capitalista.

O Fórum Social Mundial é criado então por iniciativas de organizações brasileiras, e programada para ser sempre realizado em um país de Terceiro Mundo e no mesmo período em que ocorre o Fórum Econômico Mundial.

A proposta do Fórum Social Mundial é a discussão de proposta alternativas aos capitalismo para os problemas socioeconômicos mundiais, reunindo ativistas e líderes de movimentos sociais e participantes de ONGs.

O I Fórum Social Mundial ocorreu na cidade de Porto Alegre (RS) em 2001 e “proclamou-se como um espaço permanente de busca e construção de alternativas para construir “uma globalização solidária, que respeite os direitos humanos, bem como os de todos os cidadãos e cidadãs em todas as nações e o meio ambiente (...)” (p.404).

Desde o primeiro evento, o Fórum é organizado por 8 organizações (Abong, Attac, CBJP, Cives, CUT, Ibase, MST e Rede Social de Justiça e Direitos Humanos) integrantes de sua secretaria e a execução das atividades ocorre a partir de sua Secretaria Executiva que se encontra em São Paulo.

Considerações:

O Fórum Social Mundial é um contraponto ao Fórum Econômico Mundial. Esta oposição não ocorre apenas no âmbito de adesão ou oposição ao capitalismo. O Fórum Social é composto por ONGs, organizações, institutos e

movimentos enquanto o Fórum Econômico reúne empresários, líderes políticos e jornalistas. Sendo assim, o Fórum Social apresenta-se como uma *alternativa* aos tomadores de decisões tradicionais, aqueles que concentram o maior poder político ou econômico. A força das ONGs e organizações se legitima enquanto aparece como a única possibilidade de maior participação e aparente democratização do poder a nível internacional.

CAMARGO, Maria Eugênia; JACOBI, Pedro Roberto. Jogos de papéis em diálogo com a educação ambiental: aprendendo a participar da gestão dos recursos hídricos na região metropolitana de São Paulo in RIBEIRO, Wagner Costa (Org.). Rumo ao pensamento crítico socioambiental. Editora Annablume, São Paulo, 2010. pp. 309 - 328.

Objetivos

Apresentar uma maneira de integração da sociedade ao ambiente em que vive através da educação ambiental. Para tanto, é feita a análise de jogos de papéis, o modo como são realizados, quem participa deles e quais os efeitos que produzem nos jogadores em relação à criação da cidadania e o incentivo à participação.

Introdução

Os novos arranjos institucionais na área de meio ambiente pressupõem uma gestão integrada e participativa, porém, o engajamento dos segmentos de baixa renda e pouca escolaridade ainda não foi alcançado.

Neste contexto, aparece a Educação Ambiental “sensibilizando sobre a necessidade de conservação dos recursos naturais para promover uma autonomia dos atores sociais (“empowerment”)” (p.311).

As tradicionais cartilhas ou manuais revelam-se insuficientes para dar conta da Educação Ambiental.

Diante esta situação surgem *ferramentas didáticas e metodologias participativas* de formação como os jogos de papéis.

Contexto- A problemática da gestão urbana e ambiental em áreas periurbanas

Os conflitos socioambientais estão localizados no conflito existente entre “a conservação de áreas de proteção aos mananciais para abastecimento público e

a falta de uma política habitacional que impeça a ocupação do solo nessas áreas para fins de moradia popular”(p.312).

Os jogos de papéis como ferramentas de educação ambiental

A definição de Educação Ambiental (EA) escolhida pelos autores é a seguinte: “a possibilidade de exercício da cidadania, na medida em que prepara os cidadãos para buscar justiça social, cidadania nacional e planetária, autogestão e ética nas relações sociais e com a natureza, reivindicando os direitos básicos de acesso à cultura, à educação, à saúde e ao lazer (Reigota 1994:20)”(p.313).

Tendo como base esta definição, tem-se a EA como uma forma de educação que busca uma nova relação dos seres humanos com o ambiente em que vivem, procurando uma visão totalizad[or]a dos problemas e a vontade de resolvê-los.

Os jogos de papéis são ferramentas participativas que, entre outras, estão sendo muito utilizadas na Educação Ambiental no mundo inteiro.

Apresentação do material

Os jogos de papéis foram agrupados na pesquisa segundo características em comum em três grupos: “(1) a problemática da complexidade da gestão urbana e da gestão ambiental, (2) o propósito de formação e capacitação como função principal da ferramenta e (3) o público a que se destina formado por população local de comunidades ou por técnicos de alguns setores do governo que se relacionam com as comunidades”(p.314).

Todos os jogos de papéis analisados tem como pressuposto a cooperação ao invés da competição.

Os jogos estudados na pesquisa são cinco:

1. **Desafio das Águas (DA)** – o jogo de papéis desenvolvido pelo Instituto Ecoar para a Cidadania (ONG paulistana) .
2. **O Jogo do Estatuto da Cidade (EC)** – jogo de papéis desenvolvido pelo Instituto Pólis (ONG paulistana).
3. **O Jogo da Regularização (REG)** – jogo desenvolvido pela ONG internacional Cohre.
4. **O Jogo da Construção do Espaço Urbano (CEU)** – desenvolvido pela Sociedade Cooperativa Ambiens de Curitiba.
5. **O Jogo dos Mananciais ou JogoMan (MAN)** – jogo acadêmico desenvolvido pelo projeto Negowat e está na fase final de testes.

“O processo de modelagem, seja através de um modelo multi-agente ou de um jogo de papéis, pretende um reconhecimento mútuo de todos os envolvidos no processo, mais do que apenas uma simplificação da realidade, o que é caracterizado por um modelo participativo” (p.316).

Metodologia de análise

A metodologia utilizada para a comparação destas ferramentas foi organizada e dividida em três pontos:

1. Análise do material de jogo e materiais de referência;
2. Entrevistas com os autores e criadores dos jogos;
3. Participação em sessões de jogos quando possível.

Crítérios de análise

Foram analisadas algumas sessões específicas dos jogos nas quais foi levada em conta a comparação das variáveis do contexto e as variáveis do processo de grupo.

Resultados e discussão- A comparação das experiências

Contexto de utilização

O momento no qual o jogo foi utilizado pode ser no início, no desenvolvimento ou no final de um curso. O momento do processo educativo no qual o jogo é utilizado têm diferentes resultados, variando segundo os objetivos do curso.

Todos os jogos em questão estão inseridos em um processo mais amplo de formação.

Tempo e espaço do jogo

“Verifica-se que o tempo e o espaço dos jogos papéis geralmente são compostos por fatores virtuais que transcendem a realidade”(p.319), ou seja, o tempo do jogo não é correspondente, necessariamente, ao tempo real.

O cenário do jogo é, nos jogos analisados, uma cidade ou região fictícia. O tipo de representação gráfica possibilitou uma divisão dos cenários segundo três possibilidades:

1. Fotografias de regiões reais
2. Mapas, plantas ou desenhos de cidades e regiões
3. Mapas modelizados ou abstratos

Ações solicitadas aos jogadores: tarefas e regras do jogo

Para efeito de comparação dos jogos, levou-se em conta as tarefas solicitadas aos jogadores e as habilidades necessárias para que essas fossem exercidas.

Todas as tarefas foram descritas e depois classificadas.

A classificação das tarefas foi dividida em:

1. intelectuais;
2. individuais;

3. sequenciais, recíprocas ou independentes

As tarefas intelectuais, como discussão, debate, negociação, acordos, foram predominantes na maioria dos jogos estudados.

O Jogo da Construção do Espaço Urbano (CEU) e o JogoMan (MAN) foram os únicos jogos que exigiram tarefas mais físicas e comportamentais que envolvem descolamentos ou colocação de peças nos tabuleiros.

Gráfico 1- Localização dos jogos de acordo com o tipo de tarefas solicitadas

O gráfico é dividido em quatro extremos relativos às tarefas propostas. À esquerda estão os tipos de tarefas que invocam o “Coletivo”, à direita, o “Individual”, acima, o “Intelectual” e abaixo o “Comportamental”.

Cada jogo é representado no gráfico por um círculo cujo tamanho varia segundo o grau de cooperação exigido para a realização das tarefas.

De acordo com a localização do gráfico, percebe-se que o jogo Desafio das Águas (DA) possui o maior número de tarefas do tipo intelectual e coletivas e requer nível médio de cooperação entre os jogadores.

O jogo representado pelo maior círculo é o da Regularização fundiária (REG), sendo assim o que requer maior grau de cooperação.

O jogo da Construção do Espaço Urbano (CEU) é o que se situa no lado direito do gráfico, indicando ser esse o jogo mais individual.

O jogo dos Mananciais (MAN) é o que mais possibilita uma postura individual entre os materiais estudados, jpa que possui regras mais abertas, permitindo a tomada de decisões sem negociação.

Personagens e atores

“Neste critério incluímos tanto a relação dos atores sociais na elaboração dos jogos , quanto as características dos papéis-personagens do jogo” (p.323).

Foram adotados três tipos de caracterização dos papéis:

- (1) os que descrevem cargos ou funções;
- (2) os que concentram nas atribuições e características dos personagens;
- (3) os que definem apenas as profissões dos personagens.

Os papéis chamados “psicologizados” são aqueles que apresentam características da vida pessoal do personagem e os mais neutros são aqueles que não possuem indicações pessoais.

Formas de avaliação e papel do mediador

“A avaliação é um fator essencial em qualquer experiência educativa de formação, aqui analisamos o público-alvo a quem se destina a avaliação, os materiais utilizados e os assuntos abordados” (p. 325)

Dentre os jogos acompanhados na pesquisa em questão, foram registradas diferentes maneiras de concluir uma avaliação final. Essa avaliação pode ser simples, na forma de um roteiro de questões, ou mais elaborada, contando com fichas de avaliação para o grupo e para o mediador da dinâmica.

O mediador pode ser um participante do jogo, como no jogo Desafio das Águas, no qual um participante é escolhido com “coordenador da jogada” e não participa como mediador.

Em todos os outros jogos estudados, o mediador é o facilitador do jogo, aquele que pertence a equipe organizadora da dinâmica do jogo.

Aprendizagem possibilitada pelo jogo

Os autores da pesquisa concluíram que todos os jogos estudados têm como objetivo principal a aprendizagem. Esta pode ser de conceitos, procedimentos ou atitudes.

O jogo de papéis “mobiliza um saber racional e afetivo” (p.325), possibilitando assim a intregação das diversas formas de aprendizagem.

Conclusões

“Alguns autores relatam a mudança no clima do grupo, ou do ambiente proporcionada pelo jogo de papéis, destacando uma maior informalidade, menor tensão, uma atmosfera mais relaxada, redução da distância social entre os participantes e uma comunicação mais aberta” (p.327).

“A inserção dos jogos de papéis num processo de formação mais amplo que permita a discussão e a análise dos resultados da dinâmica são essenciais, assim como a formação de facilitadores para a mediação de tais ferramentas” (p.328).

Considerações:

Os jogos de papéis apresentados na pesquisa de Maria Eugênia Camargo e Pedro Roberto Jacobi são destinados a educar a Sociedade Civil, promovendo a “construção de sua cidadania” (p.311) na medida em que procura conscientizá-la e integrá-la ao meio em que vive. A participação é o que sustenta este modelo, através dele a população deve ser orientada e qualificada para então ser convocada a participar efetivamente. É importante observar que tal “ensino social” através de jogos cooperativos está em sua maioria concentrado no poder de ONGs, tanto nacionais como internacionais. O papel educacional, que em quase todos os outros setores se divide entre o Estado e a iniciativa privada e que tem como regulamentador um órgão público, o Ministério da Educação, no caso do “ensino social” é transferido para organizações.

Os responsáveis pela criação dos jogos de papéis se dividem entre ONGs, organizações coletivistas e universidades. O Instituto Ecoar para a Cidadania é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) “que atua com educação ambiental para sustentabilidade, mudanças climáticas, programas e projetos de florestas, recursos hídricos, cidadania e desenvolvimento local sustentável” (site do Instituto Ecoar). Essa OSCIP foi criada por ambientalistas e

pesquisadores após a ECO-92 e o Fórum Global e atua em todo o território nacional. O Instituto Pólis é uma ONG que também atinge o Brasil inteiro e tem como eixo articulador a cidadania, oferecendo cursos e seminários visando a construção desta. A ONG internacional Cohre, por sua vez, tem alcance mundial, com escritórios espalhados por todos os continentes e sede na Suíça e se dedica aos direitos de habitação, de favelas a sem-terras. A Ambiens Sociedade Cooperativa é uma organização coletivista de profissionais que defende “relações de trabalho democráticas, emancipatórias, criativas e enraizadas em uma ética socializante”, além disso, prestam assessoria e consultoria a organizações públicas e privadas.

Embora a pesquisa em questão tenha focado em como se dão os jogos de papéis e as possibilidades de aprendizagem e inclusão disponibilizadas por este método, a relação da Sociedade Civil com as ONGs e outras organizações, deve ser analisada, uma vez que essas estão se dedicando intensamente a inclusão da população e o desenvolvimento da cidadania, muitas vezes no lugar do Estado.

Protocolo de Quioto: O potencial de seqüestro de carbono pela agricultura conservacionista no Brasil

Guilherme Pimentel Holtz e José Aroudo Mota

O artigo, bastante técnico, sustenta a defesa da incorporação, mediante a revisão do Protocolo de Kyoto, da prática de seqüestro de carbono pela agricultura brasileira. Resume-se na defesa científica da capacidade de seqüestro de CO₂ pela agricultura, através da implementação de políticas conservacionistas, insistindo na possibilidade de se agregar aos projetos de diminuição de emissão de carbono as agriculturas que contribuem para sua captura, mais notadamente a soja. Conclui que a adoção de medidas simples, como a redução das queimadas e do desmatamento, aliados a um processo eficiente de medição na captura de carbono, podem auxiliar o Brasil a atingir as metas propostas de redução de emissão no Protocolo de Kyoto. Seu enfoque, entretanto, é na aceitação da captura agrícola de carbono como moeda de troca nos mercados de carbono, agregando valor às lavouras e incentivando, através de benefícios fiscais e de subsídio estatal, a prática do plantio direto, que propicia maior captura de C. O plantio direto consiste na adição de resíduos culturais ao solo que se transforma em húmus, aumentando a capacidade de armazenamento de carbono do solo. O texto defende a necessidade de melhores instrumentos de medição de captura de carbono, que possibilitariam a utilização da agricultura conservacionista como importante arma na redução de emissões de carbono para o Brasil. Juntamente a isso agregaria valor às lavouras, que poderiam comercializar seu “crédito de carbono” em mercados específicos, levando a maior competitividade das lavouras conservacionistas.

O mercado de carbono tem despertado bastante interesse dos produtores agrícolas como maneira simples de agregar valor às lavouras, que captam carbono naturalmente, exigindo apenas poucas mudanças no modo de produção. Sua adição ao Protocolo de Kyoto geraria importante fonte de renda,

assim como aliviaria a pressão de redução de emissões pela indústria. Sua metodologia, entretanto, é bastante questionável, havendo grande discussão em torno de como poderia ser feita essa medição.

Anthony Giddens. *A política da mudança climática*. Tradução Vera Ribeiro.

Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

Apresentação: Sérgio Besserman Vianna

Sérgio Vianna inicia a apresentação do livro afirmando a mudança global do clima como eixo permanente da agenda do século XXI, diz ser justamente essa centralidade e emergência do tema o que engrandece a obra que seu texto apresenta. Trata da obra de Giddens como análise multidisciplinar, necessária à tarefa que empreende: o enfrentamento da mudança climática como um processo que depende das decisões econômicas, políticas e geopolíticas mundiais. Essas são as dimensões que devem ser ressaltadas, não apenas as discussões técnicas, que reduzem o problema. Afirma que transição para uma economia de baixo teor de carbono deve ser impulsionada pelos valores políticos e não apenas fruto do mercado global. Situa o debate científico ao dizer que a publicação do livro data de 2009, pouco antes da COP-15, marco recente da política ecológica e cita como a mobilização midiática, fruto do interesse da opinião pública, gerou um sentimento de frustração com os resultados desta. Aponta como relevante o aparecimento de uma opinião pública mundial voltada para o controle ecológico, segundo o autor a “semente de uma sociedade civil planetária”.

Vianna cita, após breve explicação técnica na qual cita o IPCC (Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas), o impacto das economias emergentes na emissão de gases estufa. A tentativa de evitar um aquecimento global acima de 2,4° C necessita que as emissões globais fiquem abaixo do nível do ano de 1990. Afirma ainda que a mudança climática é a questão mais urgente dentro da crise ambiental, por razões técnicas (resta pouco tempo para conter o efeito estufa), estruturais (ao passo que avança prejudica os recursos hídricos e gera uma crise de biodiversidade) e econômica (necessita do “fim de uma civilização baseada nos combustíveis fósseis e na depreciação acelerada de

imensos volumes de capital imobilizados nela)”. É, para Vianna, a visão de um analista de riscos a que os políticos devem assumir nessa tarefa, a visão empresarial do dia a dia da mudança climática que irá emergir no discurso de Giddens como algo essencial na obra que está sendo apresentada.

Vianna seguirá sua apresentação dizendo que o planeta Terra em si não corre risco, o que está em jogo é a estabilidade econômica e política, como subprodutos de uma mudança climática. Prega o princípio da precaução como chave no combate às mudanças climáticas e diz que a racionalidade das decisões a serem tomadas não pode ser assegurada, por mais iminente que seja a questão.

O autor seguirá em uma análise política, na qual exalta os papéis da China e dos EUA na política global; cita a União Européia como destaque e exemplo da tarefa de governança global. A política internacional se torna, na visão de Vianna, como cada vez mais interdependente, fato positivo para o combate às mudanças climáticas. O Brasil aparece na análise como portador de vantagens que podem facilitar sua transição para uma economia de baixo teor de carbono. Encerra sua apresentação fazendo um apelo iluminista à humanidade, cuja tarefa consiste em “deixar a infância, abandonar a onipotência, reconhecer seus limites e sua mortalidade...”.

Introdução:

Giddens abre seu livro com uma metáfora sobre o estilo de vida estadunidense representado pela proliferação dos SUVs, seguido por uma afirmação da importância e impacto das atitudes individuais no combate ao aquecimento global. Apresenta então o que denomina paradoxo de Giddens, recorrente tema em todo o livro, que se resume em dizer que a luta contra o aquecimento global deve começar antes que o mesmo se faça sentir na vida cotidiana, já que mais tarde pode ser tarde demais. Começa aí a delinear seu discurso, atacando de antemão os céticos do aquecimento global por servirem

de desculpa a não participação no combate ao aquecimento global. Nos introduz ao cenário político ao fazer a transição da metáfora individual à atuação dos Estados na política ecológica e afirmar que, até o momento, estes não possuem nenhuma política referente à mudança climática. Afere serem os Estados os principais atores no combate ao aquecimento global; a economia também ganha papel de destaque na análise de Giddens, indo além do comércio de emissões (mais notadamente o mercado de carbono) e atribuindo à competitividade do mercado papel de fomentador das inovações tecnológicas “verdes”. O autor segue falando dos movimentos conservacionistas, os quais julga de pouca ou nenhuma ajuda no combate ao aquecimento global, que deverá ser resolvido com tecnologias avançadas e não com um retorno à natureza. Diz que políticas de longo prazo são indispensáveis e que o problema ambiental não pertence à direita ou à esquerda e deve ter uma agenda independente para que seja realmente mitigado. O Estado deverá se transformar, segue Giddens, em *Estado assegurador* no sentido em que subsidie uma economia de baixa emissão de gases estufa investindo em tecnologias menos poluentes, taxe mais severamente a poluição e se mantenha estável no plano internacional. É “um Estado em que não somente seus cidadãos podem confiar, mas com o qual também podem contar os dirigentes de outros Estados”. O autor expõe dois conceitos-chave: a convergência política e a convergência econômica. A primeira é a capacidade do Estado de promover o bem estar social enquanto reduz as emissões de gases estufa, como investimento em transporte público ou melhorar a qualidade do meio ambiente construído. Aliado a isso afirma que em países desenvolvidos o desenvolvimento econômico não está atrelado ao desenvolvimento social e diz que a política deve questionar essa lógica. A convergência econômica é a aliança entre lucro e tecnologias de baixa emissão de carbono. Alia a esses dois termos de sua autoria um terceiro: o imperativo do desenvolvimento, onde afirma que os países em desenvolvimento devem manter seu crescimento econômico, ainda

que sob o custo de emissões mais acentuadas. Aponta o autor para o fato de que a desigualdade social entre países deve ser diminuída para evitar mais graves conflitos decorrentes das mudanças climáticas, principalmente no tocante às fontes energéticas.

Expressa a importância da transformação de um discurso negativo, em que o combate ao aquecimento global aparece somente como redução imediata pra ganhos no longo prazo, para um discurso positivo, no qual exalta o papel das empresas, ONGs e do cidadão. Resume suas idéias em um “conselho” aos políticos do futuro: transformação em política positiva da questão ambiental; ação imediata; taxas sobre carbono; alianças locais e globais. Segue afirmando a necessidade de um melhor estudo da geopolítica das mudanças climáticas e sua relação com a segurança energética, sendo esses os dois fatores dominantes na execução de uma política internacional ecológica. Encerra a introdução afirmando o papel chave que China e EUA tem na questão, sendo os maiores emissores de gases estufa do planeta. Elogia a União Européia enquanto esforço de governança supra-estatal. Encerra com a declaração de que o livro que segue não é sobre mudanças climáticas e sim sobre a política das mudanças climáticas.

Capítulo I: Mudança Climática, risco e perigo

É apresentado pelo autor um breve histórico da ciência climática, que remonta ao século XIX, seguido de uma explicação sobre o lado científico do aquecimento global. O efeito estufa, gerado pelo aumento de gases responsáveis pela retenção de calor na atmosfera, principalmente o CO₂ e o metano, é o tema central da explicação, que segue com uma análise das possíveis conseqüências de um aquecimento global. Cita como fonte primordial o IPCC e mais especificamente o Quarto Relatório de Avaliação do Painel, de 2007, onde se lê que a probabilidade do impacto antrópico no clima é de 90%. Segue com uma breve exposição dos denominados “céticos”, cientistas que não concordam com a explicação do IPCC sobre o aquecimento global, sendo o mais

notável dentre estes o Dr. Fred Singer. Afirma sua crença no processo científico do IPCC e diz ser inerente a toda ciência um processo de auto-avaliação isento de ideologias. Comenta ainda as visões mais apocalípticas do aquecimento global, as quais vê com pouca relevância científica quando se trata de aquecimento global. Utiliza a análise dos pólos científicos para introduzir a metodologia de sua obra: a análise de riscos. Riscos maiores devem ser encarados com maior cautela, ainda que o apelo midiático tenda a buscar sempre os extremos. A grande possibilidade de o aquecimento global ser antrópico e ter conseqüências danosas para a humanidade é o que deve motivar a ação política e isso basta. Não há tempo para esperar a certeza científica, pois essa pode chegar tarde demais. Encerra o capítulo falando sobre a íntima relação entre aquecimento global e segurança energética: a busca do petróleo dominou o cenário geopolítico desde os anos 60 e o aquecimento global é tanto fruto disso quanto marco na transição para economias independentes de petróleo.

Capítulo III – O movimento verde e o que veio depois

O autor inicia o terceiro capítulo fazendo uma breve análise histórica do movimento verde, que engloba movimentos conservacionistas em geral. Sua base, segundo Giddens, surge com William Morris, autor que desprezava o desenvolvimento industrial de sua época. Cita ainda Ralph Waldo Emerson que, ainda em 1836, escreveu contra a destruição das florestas e Thoreau, que pregava um retorno à natureza. Escreve sobre a relação entre fascismo e ecologia superficialmente, apenas citando o fato de ter sido na Alemanha nazista que ocorreu o desabrochar de uma política ecológica, representada pela criação, em 1935, da Lei de Proteção à Natureza do Reich, que visava “prevenir danos ao meio ambiente em áreas não desenvolvidas, proteger florestas e animais e reduzir a poluição do ar”. É também na Alemanha que surgirá o termo “verde” em um cenário político. Giddens vê o movimento verde com

bastante cautela, afirmando que sob esse termo estão diversas correntes preservacionistas cujo intuito não é o combate ao aquecimento global, mas sim um retorno ao primitivismo. O autor defende que a luta contra as mudanças climáticas pouco tem a ver com os princípios conservacionistas, ainda que estes tenham sido importante na consolidação de uma política ecológica. Diz ser seu maior legado político a introdução do tema, hoje bastante difundido e que faz parte da agenda da maioria dos políticos, sejam esses verdes ou não. Acrescenta ainda como legados verdes o princípio da precaução, a sustentabilidade e o princípio do poluidor-pagador.

O princípio da precaução é discutido por Giddens com base em um levantamento do jurista norte-americano Cass Sunstein, que o classificou como amplo demais e incoerente, podendo ser utilizado para justificar tanto ações mais extremas como a inação. É relevante pois figura no debate ecológico internacional, sendo utilizado desde a Declaração do Rio, em 1992, até os principais documentos da Comissão Europeia sobre combate à mudança climática. Se resume, apesar de assumir diversas formas, em apregoar a ação mais veloz possível para evitar qualquer dano à natureza; ainda que não se tenha certeza se tal dano terá conseqüências: é melhor prevenir do que remediar. Giddens sugere a substituição do princípio da precaução pelo princípio da percentagem: avaliar riscos, baseados em sua probabilidade real, para criar políticas que possam responder aos perigos futuros. A democracia, segue o autor, é baseada no debate e na escolha de qual risco é preferível correr. Será necessário correr alguns riscos para poder combater o aquecimento global, tecnológicos e políticos, é o que conclui. É capital para a compreensão das idéias de Giddens essa visão que alia análise de riscos e desenvolvimento tecnológico, embasado por práticas políticas de controle econômico e social.

Desenvolvimento sustentável aparece como o próximo legado dos verdes a ser analisado pelo autor. Remonta seu histórico, passando pelo Clube de Roma em 1972 e o Relatório Bruntland em 1987. Seu foco, entretanto, é na crítica

do termo, que pretende aliar duas visões opostas em uma tentativa de apelar tanto aos desenvolvimentistas quanto aos ecologistas, e acaba por se tornar vazio de significado. Seu principal legado será a inclusão dos países em desenvolvimento na questão ecológica, atribuindo-lhes o direito ao crescimento econômico, ainda que isso implique em níveis mais altos de poluição. Está intimamente ligado ao princípio do poluidor pagador, que Giddens analisa em seguida.

O princípio, auto explicativo, afirma que quem polui mais, ou contribuiu mais para as mudanças climáticas, deverá ser responsabilizado mais duramente. Ocorre no âmbito externo, com a criação do mercado de carbono e no âmbito interno, com a maior penalização das grandes empresas poluidoras. Para Giddens é relevante, pois introduz na política ortodoxa, baseado em simples sistema de compensação, a questão ecológica. Encerra o capítulo com um resumo de seus preceitos, sendo eles o do Estado assegurador, o da convergência política, o da convergência econômica, o da evidenciação (manter o aquecimento global no cerne da agenda política), o princípio das positivities da mudança climática, a transcendência política (a questão ambiental não é ideológica), o princípio de percentagem, o imperativo do desenvolvimento, o superdesenvolvimento (noção segundo a qual os países desenvolvidos pouco tem a ganhar com mais desenvolvimento econômico), e a adaptação proativa (devemos nos adaptar aos efeitos vindouros do aquecimento global antes que estes cheguem).

Capítulo 7 – A política da adaptação

A política da adaptação, ressalta Giddens, tem assumido papel cada vez maior nas discussões climáticas, possuindo acentuado destaque nas negociações de Bali (2007). Resume-se na preparação para arcar com as mudanças do clima já em andamento e é bastante importante no raciocínio do autor. Novamente lança mão da análise de riscos enquanto melhor arma no combate às mudanças

climáticas, já que na política de adaptação se deve prever quais são os maiores riscos provenientes do aquecimento global para que se possa prevenir deles. Afirma que essas políticas variam bastante entre os diferentes países e, por essa razão, se dão em um plano local. Ainda que concorram, em matéria orçamentária, com as políticas de redução de emissões, devem ser levadas em consideração pelos governos. Novamente atenta Giddens para o papel protetor que os países desenvolvidos devem assumir para com os em desenvolvimento, visto que esses são mais vulneráveis às catástrofes naturais que decorrerão do aquecimento global. Cita a importância da adaptação nos mais diferentes níveis, indo do Estatal ao individual. Afirma ainda que o papel das seguradoras será crucial para as políticas de adaptação. Analisa a situação da União Européia, bastante particular neste tocante, pois deverá ser afetada de maneira diversa pelo aquecimento global, devido à multiplicidade de seu clima. A adoção de diversos programas europeus para a adaptação é importante, pois garante a assistência e a integração no que Giddens denomina de capacidade de resiliência, a possibilidade de adaptações positivas frente às mudanças climáticas. Cita diversos programas continentais europeus, que apostam na cooperação para melhor adaptação. O alinhamento dos países membros é, portanto, essencial para que esses programas obtenham sucesso.

O Reino Unido, destaca Giddens, passou por uma interessante experiência com a questão das enchentes. Companhias de seguro, que através de um acordo com o governo, ofereciam seguro em caso de inundações, problema crescente no país, se recusaram, após o ano de 2002, a segurar diversos imóveis em áreas de risco. A análise feita pelo autor assevera que as políticas de adaptação são essenciais em casos como o do Reino Unido, possuindo as seguradoras papel chave na capacidade de resiliência de áreas mais vulneráveis a catástrofes naturais. O esforço deve ser conjunto, entre o poder público e as companhias de seguro, para oferecer estabilidade aos moradores das áreas de risco. Defende o autor uma integração maior entre

público e privado, cabendo ao Estado papel maior que apenas o de “segurador de último caso”. A parceria, junto com novos métodos de previsão de riscos, mais adaptados ao crescimento das catástrofes naturais, servirá como importante instrumento na política da adaptação. Mais uma vez a análise de riscos aparece como primordial no pensamento de Giddens.

Os países em desenvolvimento possuem piores condições de adaptação, devido à ausência de infra-estrutura. A análise de risco deve passar pelo impacto de catástrofes naturais em comunidades menos preparadas. Novamente a solução passa pela integração público privado, com as companhias de seguro tendo atuação central. O autor cita também a necessidade de criação de medidas locais e específicas, de baixo custo e que podem auxiliar para o aumento da resiliência dos países em desenvolvimento. Fala brevemente sobre o Fundo para a Adaptação, criado pela ONU em 2007, o qual considera muito aquém do necessário para as políticas de adaptação. Esse capítulo é chave para a compreensão do pensamento de Giddens, já que expõe seu princípio da análise de risco de forma bastante prática, através da integração de Estado e companhias de seguro, na absorção dos desastres naturais.

Capítulo 8 – Negociações Internacionais, a União Européia e os mercados de carbono

O autor inicia o capítulo lançando mão de diversos dados estatísticos que colocam os países desenvolvidos, mais notadamente os Estados Unidos, como os grandes emissores de gases estufa até o presente momento. Afirma que isso deve mudar com a industrialização crescente dos países em desenvolvimento, alavancados principalmente por China e Índia. Destaca o Brasil como um caso diferente, já que seus índices de emissão são historicamente mais baixos, ainda que o desmatamento figure um grave problema a ser enfrentado. Utiliza esses dados para afirmar uma mudança na questão ecológica, que deverá passar

agora também pelos países emergentes. Analisa brevemente o histórico dos acordos climáticos, notadamente Rio (1992) e Kyoto (1997). Esses acordos, segundo Giddens, ainda trabalham com a utilização de metas bastante frouxas, sem qualquer espécie de poder regulador. Sua terminologia abre espaço para que países que ratificaram tais acordos mantenham sua condição de emissores em larga escala. Giddens prossegue citando exemplos de políticas públicas da União Européia, que vê como grande articulador dos países desenvolvidos no combate às mudanças climáticas; enfatiza, entretanto, que são políticas nacionais que possuem maior eficiência na redução da emissão de gases estufa; ainda que metas adotadas pela União Européia sejam bastante positivas, são os governos nacionais os que possuem maior possibilidade de controle na redução das emissões. Segue o autor em uma análise da composição dos Mercados de Carbono, solução ainda precoce para a resolução do problema. Os mercados de carbono possuem maior valor enquanto motivadores de tecnologias de menor emissão, pois através delas a competitividade das empresas se torna maior. Enquanto mercado, é ainda incipiente, não havendo uma constância no valor do carbono e possuindo pouca possibilidade de ser implementado globalmente. Encerra o capítulo com uma crítica a situação atual dos acordos ecológicos globais, os quais se mostraram ineficientes no cumprimento das metas propostas. Avalia Bali-07 (COP-13) como um fracasso, no qual pouco se fez para a construção de um tratado global eficiente na redução das emissões de carbono. Se declara pessimista quanto aos avanços possíveis nas próximas COPs, pois os jogos políticos dos quais dependem a assinatura de um acordo global são muito mais intensos do que aparentam.

Capítulo 9 – A Geopolítica das mudanças climáticas

A geopolítica das mudanças climáticas, como descrita por Giddens, possui sua base na política de segurança energética desenvolvida pelos Estados Unidos no pós-guerra. Com o fortalecimento do petróleo e a criação de zonas

de influência no Oriente Médio, a segurança energética se tornou tema central da política externa americana e europeia. A mudança na política internacional decorrente disso se faz sentir justamente nas políticas globais de combate às mudanças climáticas. A dependência de petróleo é questão central na mitigação do aquecimento global. A China emerge hoje rivalizando com os EUA em sua política de segurança energética, com investimentos principalmente na África, mais especificamente no Sudão. A instabilidade da questão energética deverá se repetir com relação ao aquecimento global, caso o cenário se mantenha o mesmo. A disputa por bens naturais, que se iniciou com o petróleo e mudou a geopolítica a partir dos anos 60, pode se estender com as crises ambientais vindouras, acarretando num desequilíbrio no cenário internacional. A perspectiva, diz o autor, de uma cooperação internacional para o combate ao aquecimento global passa, justamente, pela mudança de uma política unipolar do governo americano para a criação de um mundo multipolar, mais capaz de absorver e mitigar os conflitos provenientes da escassez de recursos. A parceria entre China e Estados Unidos, ainda que improvável, é essencial para a mudança no cenário internacional; sua cooperação na preservação do meio-ambiente pode servir de base para a institucionalização de uma política verdadeiramente internacional de combate ao aquecimento global. A ONU se demonstra enfraquecida, mas ainda é o principal órgão fomentador da interdependência global, e seu papel não deve ser menosprezado. Giddens afirma ainda que a realização de acordos regionais ou bilaterais, nos moldes dos formados na OMC, pode ser a chave para a constituição de uma política mais eficiente na mitigação do aquecimento global.

A geopolítica da mudança climática de Giddens oscila entre a importância da cooperação internacional e as dificuldades geradas pela instabilidade do fornecimento de energia e bens naturais prevista para o futuro. É a cooperação, mais uma vez, entre o público e o privado (tanto empresas como ONGs) que se afigura essencial para a estabilização do sistema

internacional. A política impositiva do governo Bush é vista como um erro estratégico; a cooperação econômica e política resultaria em melhores resultados com menos gastos. A visão empresarial do autor se faz sentir em suas análises geopolíticas: desenvolvimento e democratização gera a estabilidade necessária para a confecção de um tratado internacional que vise minorar o aquecimento global. A democracia surge como fator indispensável para a estabilidade do sistema internacional, assim como a abertura do mercado, o que fomentaria práticas ecológicas mais rentáveis nos países em desenvolvimento. A conclusão do autor traz pouca luz ao problema da geopolítica do aquecimento global. Sua análise se resume em um breve olhar sobre a segurança energética e a questão do petróleo, sem adentrar nos meandros da política ecológica *per se*.

Posfácio:

A conclusão de Giddens mantém o tom assumido durante todo o livro, pregando cooperação internacional para mitigar o aquecimento global. Afirma a possibilidade da questão climática servir como alavanca para uma governança global, encabeçada pelas Nações Unidas. Apela ao iluminismo como principal impulso na resolução desse problema e é nisso que se resume sua obra. O esclarecimento enquanto arma principal, a análise de risco quase empresarial enquanto instrumento e a democracia como base para seu sucesso. O que nos interessa aqui é justamente essa análise político-empresarial que autor utiliza. Não o Estado mínimo dos anos Reagan, mas sim um Estado assegurador, participativo sem ser intrusivo e em constante parceria com empresas e ONGs. É esse o enfoque que tem se dado no combate ao aquecimento global, resumido coerentemente por Giddens em seu livro. O autor se propôs a fazer uma obra sobre política das mudanças climáticas e, ao fazê-lo, evidenciou a estreita ligação entre as elites ecológicas (empresas e ONGs) e políticas, em um mundo

em que ser “verde” é ser mais produtivo, mais proativo, mais cidadão e mais obediente.

“Superação da inércia institucional e comportamental” In: *Relatório sobre o desenvolvimento mundial de 2010: Desenvolvimento e Mudança Climática/ Banco Mundial*. - São Paulo: Editora UNESP, 2010.

As políticas de adaptação à mudança climática já são conhecidas.¹ Sabemos, porém, que sua implementação ainda é muito difícil, principalmente nos países mais pobres, onde na visão do relatório o estabelecimento dessas políticas é fundamental. O sucesso dessa conjuntura estratégica de novas políticas muito depende de dinheiro, tecnologia e conhecimento científico, mas também de fatores políticos, econômicos e sociais complexos e de contextos específicos: as chamadas, em geral, instituições - as regras formais e informais e influenciam na elaboração, no estabelecimento e no resultado das políticas (North, 1990).²

Valores, normas e posições de certas organizações podem muito dificultar na implementação de novas políticas, pois padrões de comportamento individuais e organizacionais são difíceis de mudar, mesmo diante de novos desafios como o da mudança climática. Como exemplo, o relatório coloca que muitos Estados ainda guia[m] suas políticas e instituições regulatórias pela necessidade de garantir o fornecimento de energia, mas não para administrar a demanda.³ Revela-se então, outra dimensão de urgência na implantação de novas práticas para lidar com a mudança do clima. As políticas precisam superar a inércia institucional. O alcance de resultados exige que se vá além da mobilização internacional no plano econômico e no tecnológico, mas que se combatam barreiras políticas, organizacionais e psicológicas das ações em relação à mudança climática. Essas barreiras revelam-se, na maneira de

¹ Ver capítulo 2 do livro, “Redução da vulnerabilidade humana: como ajudar a população a se ajudar”, pp. 87-115.

² Ver p. 321.

³ Idem.

como os indivíduos lidam com a mudança climática, o processo burocrático institucional e os interesses que definem as ações políticas.⁴

A inércia institucional possui três implicações sobre as políticas de desenvolvimento e de adaptação inteligente em termos climáticos. Primeiro, o relatório compreende que as mudanças institucionais são necessárias e que devem ser uma prioridade. Segundo, a reforma institucional irá trazer benefícios para a sociedade. Terceiro, a mudança institucional é viável, pois muitas dessas mudanças podem ser realizadas sem aparato tecnológico ou financiamentos adicionais. Muitas dessas intervenções se encontram sob domínio nacional ou até mesmo local. Como exemplo, coloca-se que não é preciso um acordo climático internacional para aumentar a liberdade de imprensa ou a voz da sociedade civil (Foa, 2009).⁵

A posição do relatório é bastante definida ao incentivar o marketing ativo das políticas climáticas⁶, a fim de mudar normas e comportamentos sociais, e que a mudança das arcaicas barreiras das instituições deve começar o mais cedo possível, devido à urgência e complexidade do tema. Coloca-se em questão a importância do comportamento individual em relação ao desafio das mudanças climáticas, mostrando ações diretas de grupos de indivíduos que conseguem fazer diferença, mas também revela que a conscientização sobre a mudança climática e a necessidade de políticas rumo ao desenvolvimento sustentável aumentou, mas não foi potencialmente traduzida em ações individuais generalizadas. O relatório também explicita que a conscientização, a fim de gerar ação dos indivíduos, deve ser fundamentada somente em informações claras e de fontes confiáveis, para não complicar a situação e confundir os indivíduos.⁷

⁴ Mensagens Importantes, Idem.

⁵ Ver p. 322.

⁶ Ver quadro na p. 328.

⁷ Ver mais sobre a ação da mídia em torno das mudanças climáticas em pp. 323-324.

O entendimento não leva, necessariamente, à ação. O conhecimento é mediado por um sistema de valores, que envolve os campos econômicos, culturais e psicológicos, e dessa forma decide se o indivíduo irá agir, ou não. A economia comportamental demonstra que os indivíduos subestimam as probabilidades cumulativas quando o tema é incerto, imprevisto, assim como o é a mudança climática, que ainda não se encontra, em situação de prioridade.⁸ O entendimento das barreiras institucionais também requer ir além das explicações psicológicas, e abranger como as formas de fatores influenciam as percepções, ações e decisões. Os indivíduos tendem a resistir ou negar informações que vão contra suas heranças culturais, sociais, políticas e econômicas, gerando informações para torná-las menos incômodas, como estratégias de negação socialmente organizadas, que definem como as sociedades e os governos interpretam a mudança climática e respondem a ela (Norgaard, 2009). Para quebrar as barreiras comportamentais relacionadas à mudança climática, é necessário, na visão do relatório, que haja estímulo à mudança de comportamento. Os criadores de políticas devem estimular essa quebra nos termos relevantes das comunicações, medidas institucionais e das normas sociais a fim de estabelecer políticas desenvolvimentistas em relação à mudança na temperatura.⁹

Além da comunicação, é necessária a elaboração de políticas institucionais, como planejamento de adaptação e mitigação a desastres, institucionalizar auto-avaliações participativas sobre o nível de preparo local e nacional, reformas institucionais para aumentar o acesso a créditos e direitos de propriedade, assim como um forte investimento na educação¹⁰.

As normas sociais constituem os padrões de comportamento aprovados pela maioria. Desta forma, o uso de normas sociais para moldar a ação humana

⁸ Gráfico sobre a prioridade dos indivíduos.

⁹ Quadros sobre a preocupação com a mudança climática em relação com o aumento da riqueza e sobre um exemplo de engajamento da sociedade civil pela redução de deslizamentos no Caribe.

¹⁰ Ver quadro 8.6, sobre educação ambiental no currículo escolar, na p.329.

alcança grandes resultados em termos sociais, geralmente a baixo custo. As normas sociais podem atuar como elementos complementares aos métodos e medidas de políticas públicas que visão à adaptação da sociedade em meio ao novo desafio climático.¹¹

O relatório mostra a diminuição da participação do Estado nos últimos 30 anos, situando o recuo da intervenção direta do Estado, por uma mudança do termo *governo* para *governança*, e a forte intenção do Estado de conduzir e capacitar o setor privado (World Bank, 1992, 1997, 2002). No entanto, após a crise de 2008, entre outros impulsionadores, o Estado volta a fazer maior número de intervenções, exigidas pela mudança climática. O relatório coloca também a importância crucial do setor privado na resolução da mudança climática, assim como a importância da sociedade civil na quebra das barreiras comportamentais. Novamente, nota-se a preocupação do relatório em ressaltar que todos os setores devem trabalhar juntos, coexistindo e cooperando, para a resolução do problema.¹² O relatório anuncia a criação de intervenções com as quais um número máximo de atores políticos podem concordar, a fim de não colocar um ator contra o outro e influenciar ações positivas vindas das partes.¹³ A busca de equidade, justiça e inclusão, é fundamental no aumento da aceitação pública das reformas e na quebra das barreiras comportamentais. É provável que a população aceite as reformas se estas forem vistas como necessárias, ao enfrentar um problema grave e trazer benefícios para a sociedade. Desta forma, deve-se tomar iniciativas e decisões com base em exemplos, bem ou mal-sucedidos, aprendendo com os desastres naturais relacionados à mudança climática, assim como aumentar a aceitação de políticas com ações governamentais repentinas que podem contornar o pensamento de determinados grupos que se recusam a compreender a importância do tema em

¹¹ Ver exemplo da importância das normas sociais em um experimento psicológico realizado com residentes da Califórnia sobre o consumo de energia (Corner, 2008), na p. 330.

¹² Ver quadro sobre a reforma institucional da China e da Índia para a ação climática, na p. 333.

¹³ Ver quadro sobre o setor privado, que modifica práticas mesmo sem legislação nacional.

questão. O aprimoramento da comunicação também possui grande impacto nas ações positivas relacionadas ao aumento climático, assim como é de extrema urgência que se deva lidar com as deficiências estruturais de sistemas políticos, sem esquecer que o desenvolvimento de atitudes inteligentes em termos climáticos começa em casa.¹⁴ A espera do estabelecimento de um regime climático internacional é grande, porém, não pode gerar uma atitude esperar até o último minuto. O relatório mostra que a inércia das instituições e da população em geral deve cessar imediatamente.

¹⁴ Ver completo nas pp. 342 e 344.

SILVA-SÁNCHEZ, Solange S. (2000). *Ambientalismo: a virtualidade do novo. Ambientalismo e movimentos sociais*. In: SILVA-SÁNCHEZ, Solange S. *Cidadania Ambiental, Novos Direitos no Brasil*. São Paulo: Editora Annablume, pp. 47-62.

Objetivos.

O texto procura mostrar como os movimentos sociais se relacionam com a questão ambiental e, fundamentados na democracia e por meio de práticas democráticas, [como] agem em benefício da conscientização da sociedade em relação à noção de direitos e a própria constituição da sociedade civil.

Desenvolvimento.

Os movimentos sociais em geral, e o ambientalista especificamente, não podem ser entendidos por meio do conceito de classe, criado pela sociologia. Surgem a partir da totalidade das relações sociais e de uma complexidade política que vai além das relações de produção. A questão ambiental permeia todos os setores da sociedade e sua problematização é produto de “vários atores sociais com uma visão de mundo ambientalista” (Silva-Sánchez, 2000, p.51).

A questão ambiental trata da qualidade de vida, por isso, todos os movimentos sociais em algum momento abordam o problema. Configura-se assim como um fenômeno universal que, por não estar ligado de forma precisa a nenhum sujeito histórico ou social, possibilita pensar o futuro da civilização de uma forma diferente.

Esse fenômeno se aproximou de alguns grupos situados em contextos históricos diferentes. Na década de oitenta, houve uma tendência a se profissionalizar as organizações ambientais. Também, nessa mesma década, surgiu, no Brasil, o Partido Verde. A sua formação está fundamentada a partir

da ideia de que um partido seria capaz de organizar os diferentes movimentos, preservando suas especificidades, e apresentando um *denominador comum*.

Levar as questões ambientais para a política partidária significa considerar apenas o Estado como instituição política, quando o fundamental é a politização de toda a esfera social. É preciso questionar o “monopólio estatal da produção de direitos” (Idem, p.57) e afirmar os diferentes contextos em que os direitos são e devem ser produzidos. A criação de novos direitos se dá por negociação, por meio dos movimentos sociais, e não pela ruptura, o que caracteriza essa prática como *pós-revolucionária*.

A democracia, portanto, é a forma de governo e de ação ideal na medida em que permite o conflito de ideias e exige a renovação constante dos direitos estabelecidos. Assim, é possível deslocar e ampliar a cidadania, do plano político institucional ou de uma classe privilegiada, para a sociedade inteira.

A atuação dos movimentos sociais tem uma relação inseparável com o surgimento da sociedade civil no Brasil. Esta, só é possível quando existe a consciência de uma dinâmica política, além do Estado e em toda a sociedade. Quando é somente o poder centralizado do Estado que formula os direitos, mesmo que eles representem um alargamento da cidadania para classes não privilegiadas – como foi o caso das leis trabalhistas dos anos trinta – o que aparece é uma cidadania tutelada, que tira da sociedade a capacidade de autonomia política. Assim

o movimento ambientalista brasileiro faz parte, evidentemente, desse processo mais amplo de democratização e constituição de uma sociedade civil no Brasil (...) o ambientalismo se inscreve em um processo de ‘ressignificação’ do mundo atual, propõe uma nova ética de comportamento humano e uma recuperação dos interesses coletivos, revelando seu potencial

transformador e seu caráter essencialmente democrático (Ibidem, pp.61-62).

Conclusão

A relação vertical entre Estado e cidadão, em que apenas o primeiro é formulador de direitos, não é capaz de abranger toda complexidade e diversidade da sociedade e suas vontades. É preciso ultrapassar essa fase e constituir uma sociedade civil, de fato, onde os direitos representem as vontades dos grupos não hegemônicos. A politização da sociedade só pode acontecer por meio da democracia e por suas expressões coletivas: os movimentos sociais. A questão ambiental – ligada à qualidade de vida – por perpassar todas as diferentes causas dos movimentos e por sugerir novos sujeitos de direito, possibilita a mudança de paradigmas e beneficia uma democracia horizontal.

SILVA-SÁNCHEZ, Solange S. (2000). *Novos sujeitos de direito, a natureza e as gerações futuras como sujeitos de direito*. In: SILVA-SÁNCHEZ, Solange S. *Cidadania Ambiental, Novos Direitos no Brasil*. São Paulo: Editora Annablume. pp.25-43

Objetivos

O texto procura mostrar como se dá a ampliação, por necessidade, da noção de cidadania para além dos homens de agora, englobando toda a vida do planeta e as próximas gerações humanas. Tem como *motor* desse deslocamento os movimentos sociais, especialmente os ambientalistas.

Desenvolvimento

A degradação do meio ambiente, apresenta-se, no mundo inteiro, de diferentes maneiras. Para enfrentá-la, é preciso ampliar o campo do direito. Nesse sentido, é preciso reconhecer a natureza e as gerações futuras como novos sujeitos de direito, assim, criar “uma nova sociabilidade mais responsável em relação à sociedade-mundo.” (Silva-Sánchez, 2000, p.26)

É preciso expandir a noção de sujeito de direito para a natureza e para as gerações futuras e, ao mesmo tempo, reconhecer que a declaração dos direitos do homem e do cidadão foi um progresso, já que possibilitou a todos os homens obter acesso ao estatuto dos sujeitos de direito.

Os direitos humanos passaram por uma evolução, desde os direitos naturais anteriores ao pacto social, em que as relações eram de indivíduo para indivíduo e os sujeitos eram individuais, passando pelo segundo estágio em que se reconhece a presença do Estado como assegurador dos direitos individuais e como sujeito passivo, até a terceira em que os sujeitos são todos coletivos, “a nação, o povo, os grupos étnicos ou regionais, em última instância, a própria humanidade.” (idem, idem, p.29). Esses direitos coletivos suscitam dilemas referentes à relação indivíduo-coletividade, ao próprio conceito de

coletividade e à relação entre as coletividades, que não conseguem ser explicados por uma racionalidade liberal-burguesa. Ainda assim, desdobramentos jurídicos na década de 80 e 90 apontam para a formulação dos direitos ambientais que consideram a natureza e as próximas gerações como sujeitos de direitos. Portanto, os direitos das coletividades representam “uma abertura para a elaboração de um novo estatuto de sujeitos de direitos” (Ibidem, ibidem, p.31).

A emergência desses novos sujeitos de direito se dá pelo fato do capitalismo ter impulsionado a industrialização que, por sua vez, modificou o meio ambiente com efeitos desastrosos à natureza. Assim, a degradação ambiental se tornou um problema fundamental da modernidade. Isso porque perpassa tanto o espaço-tempo¹⁵ mundial – que se refere às “relações sociais entre os Estados-Nações no interior do sistema mundial e da economia-mundo” (Ibidem, ibidem, p.33), quanto ao espaço-tempo da cidadania, na medida em que não se tem direito a um meio ambiente saudável, quanto ao espaço-tempo da produção, quando o ambiente de trabalho está contaminado.

No âmbito mundial, a degradação do meio ambiente exige uma solução global. O enfrentamento da questão pode significar uma solidariedade entre nações, entre ricos e pobres e entre gerações presentes e gerações futuras. É preciso, portanto, abandonar o imediatismo dos processos políticos do sistema mundial para conseguir “dar conta dos objetivos intergeracionais ou de longo prazo” (Ibidem, ibidem, p.33).

Para diminuir as desigualdades geradas pelo capitalismo entre nações; entre ricos e pobres; entre patrões e trabalhadores; entre todos e a natureza, os movimentos sociais têm um papel fundamental. Eles expressariam a contradição dialética dessas situações, e criariam novas possibilidades de futuro, produzindo um alargamento da cidadania que ultrapassa as diferenças

¹⁵ Conceito desenvolvido por Santos, B.S. (1995). Apud SILVA-SÁNCHEZ, Solange S. Cidadania Ambiental, Novos Direitos no Brasil. São Paulo: Editora Annablume, 2000, p.32.

entre Estado e sociedade civil. Assim, os direitos passam a representar as vontades dos excluídos e marginalizados, quebrando com as vontades hegemônicas e possibilitando novos exercícios de cidadania.

Os movimentos sociais se constituem como novos sujeitos de direito e somente eles são capazes de ativar o novo *paradigma eco-socialista*. Este considera o desenvolvimento social como supressão das necessidades fundamentais; a natureza como parte contínua da sociedade; e um equilíbrio entre a propriedade privada, comunitária e estatal.

No campo político, o novo paradigma percebe a emergência de uma democracia eco-socialista que se caracteriza pela quebra da democracia representativa e da obrigação vertical entre Estado e cidadão; instaura a democracia nas diversas estruturas da sociedade; e possibilita pensar o futuro no presente, levando em consideração “os votos das gerações futuras.”

Faz-se necessário um novo contrato social, um contrato natural. Assim como no estado de natureza, onde existia uma guerra de todos contra todos, nos dias modernos, o que se vê é uma guerra de todos contra tudo. A totalidade da terra sofre perigo, é preciso “uma nova relação que imprima e legitime direitos até então não declarados” (Ibidem, ibidem, p.39). Esse novo contrato possibilitaria enxergar o mundo na sua totalidade, ver a natureza como sujeito de direito.

O debate dessas novas emergências teve um momento fundamental na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD) e o encontro paralelo, o Fórum Global, realizados no Rio de Janeiro, em 1992.

Conclusão

O capitalismo provoca desigualdades e destruições que põem em risco a vida do planeta. Para breçar essa destruição é preciso abandonar a perspectiva antropocêntrica – a natureza é parte contínua da sociedade – e por meio da

democracia – já que possibilita transformar em direitos as vontades das minorias, dos marginais e a quebra da hegemonia das grandes potências – criar uma nova ética política para que a natureza e as gerações futuras possam ser englobadas no conceito de cidadania. Essa é a luta do movimento ambientalista.

SILVA-SÁNCHEZ, Solange S. (2000). *Política ambiental no Brasil: da origem à consolidação. A construção da cidadania ambiental*. In: SILVA-SÁNCHEZ,

Solange S. Cidadania Ambiental, Novos Direitos no Brasil. São Paulo: Editora Annablume, pp. 65-96.

Objetivos

O texto procura mostrar o desenvolvimento da política nacional de meio ambiente, desde a era Vargas, paralelamente até sua consolidação com a promulgação da Constituição de 1988, e relaciona-lo com o desenvolvimento dos movimentos ambientalistas.

Desenvolvimento

A política ambiental brasileira se caracteriza pela busca da ampliação dos direitos por um meio ambiente saudável. O meio ambiente é considerado provedor de recursos à vida, assim, “chegou-se a um direito à qualidade do meio ambiente como o meio onde vivem não só os brasileiros de hoje, mas como meio de vida e fonte de recursos das gerações futuras” (p.65).

Pode-se datar o início da política ambiental brasileira no começo da década de 30, durante a era Vargas. Com a preocupação em racionalizar o uso e a exploração dos recursos naturais e definir áreas de preservação ambiental, criou-se o Código das Águas, o Código de Minas, o Código Florestal o Parque Nacional de Itatiaia e a legislação de proteção ao patrimônio histórico e artístico nacional. As políticas ambientais surgem em um momento antidemocrático, sem a participação da sociedade, onde o Estado é centralizador e com intuito de desenvolver a indústria pesada.

É durante o regime militar que surgem as primeiras preocupações ambientais. O discurso desenvolvimentista, que situa a preservação do meio ambiente como um obstáculo ao crescimento econômico acaba por chamar a atenção para o problema. O meio ambiente entra nos debates da cena política e surge uma resistência ambientalista.

A primeira fase do movimento ambientalista é apolítico. São movimentos de denúncia de degradação ambiental nas cidades e de formação de comunidades alternativas rurais. A partir de então, há um processo de politização dos movimentos que culmina na participação desses no processo da Constituinte.

Em 1974, o governo militar cria a Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), marca “uma nova fase da política ambiental brasileira, mais voltada ao controle da poluição ambiental industrial” (p.73). A criação da SEMA representa uma mudança na política ambiental, ao ser influenciada por setores de técnicos e intelectuais de certos núcleos sociais, a política ambiental administrativa é substituída por uma política pautada no planejamento: um mecanismo de inovação interno que ia de acordo com a “estratégia autoritária-tecnocrática de modernização do Estado” (p.73), porém, marginalizada dentro da máquina estatal.

Assim, a primeira fase da política ambiental brasileira é caracterizada pela falta de questionamento ao desenvolvimento, por medidas de curto prazo e pelo controle centralizado do Estado.

A partir de então, o movimento ambientalista passa a participar do processo político, “indicando e apoiando candidatos na eleição com a causa ambiental” (p.78). Esse momento coincide com a formulação da Lei da Política Nacional de Meio Ambiente, regulamentada em 1983. Ela define, pela primeira vez, o conceito de meio ambiente:

“um conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida de todas as formas”, sendo considerado um “patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo”. O principal objetivo dessa política é a “preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida,

visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da vida humana” (p.79).

Outro instrumento legal, criado nesse período e importante para a questão do meio ambiente, é a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Nela, por meio da ação civil pública de responsabilidade por prejuízos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, turístico e paisagístico, proponham-se ações legítimas sem um sujeito definido, mas de interesse de toda a sociedade ou de parte significativa dela. A ação passa a ser movida por qualquer associação que tenha em seu estatuto algo relacionado à proteção do meio ambiente.

Assim, cria-se a possibilidade de uma nova sociabilidade que não seja somente baseada no indivíduo. Com a Lei da Política Nacional de Meio Ambiente, já eram possíveis ações sem sujeito definido de interesse público, acionadas somente pelo Ministério Público. Apesar da possibilidade da sociedade civil de, por meio da Lei nº7.347, desfrutar das ferramentas jurídicas para defender os direitos dos sujeitos difusos, na prática, a maior parte das ações partem do Ministério Público.

A partir dessa lei, é criado o Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), uma instância de decisões em que seus membros se dividem entre representantes do governo e da sociedade, configurando uma participação pública ainda que limitada. A Resolução CONAMA 001/86 prevê audiências públicas para o estudo de impacto ambiental de grandes obras, tornando possível uma “gestão democrática do meio ambiente” (p.86).

A consolidação dos direitos ambientais dentro da política brasileira, dá-se com a promulgação da Constituição de 1988, em que, por influência do movimento ambientalista, o direito ao meio ambiente ganha o mesmo status

dos direitos e garantias fundamentais.¹⁶ Apesar de nem todas as reivindicações ambientalistas terem sido acatadas¹⁷, a problemática ambiental aparece em vários capítulos que tratam do uso de recursos naturais.

¹⁶ Art. 225. *Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

§ 1º - *Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:*

I - *preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;*

II - *preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;*

III - *definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;*

IV - *exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;*

V - *controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;*

VI - *promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;*

VII - *proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.*

§ 2º - *Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.*

§ 3º - *As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.*

§ 4º - *A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.*

§ 5º - *São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.*

§ 6º - *As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.*

¹⁷ No texto de Silva há uma referência onde podemos consultar as reivindicações dos ambientalistas. A partir de uma comparação destas com a parte referente ao meio ambiente da Constituição de 1988, observamos que as reivindicações não incorporadas são:

b) *a concessão de recursos, créditos e incentivos deve ser condicionada aos estudos prévios dos impactos sócio-ambientais dos projetos e às atitudes dos estabelecimentos em relação à defesa ambiental, levando-se em conta a sua função social;*

4º) *As políticas nacionais de pesquisa científica e tecnológica devem estar prioritariamente dirigidas à produção de tecnologias ecologicamente seguras, à reciclagem, ao uso de fontes de energia não poluentes e ao ecodesenvolvimento. As tecnologias passíveis de serem descentralizadas e apropriadas pelas comunidades e cooperativas, à reconversão dos projetos agressores à população e ao meio ambiente e à tecnologia da despoluição.*

5º) *Descentralização do Controle e da Gestão do Meio Ambiente. A União edita normas gerais de defesa ambiental e proteção à saúde pública, mas os Estados membros devem ter competência para adequar as normas nacionais às necessidades e peculiaridades de cada região. Quanto ao controle dos projetos com impacto nas águas, no solo e no ar, os municípios devem ter poder de prévia análise desses impactos, e de estabelecer exigências defensivas para sua implantação.*

Conclusão

O processo de implementação de políticas nacionais de meio ambiente surge vinculado aos efeitos das políticas de desenvolvimento econômico a qualquer custo e por meio de um Estado autoritário e centralizador. Aos poucos, as resistências a essa forma de fazer política e a importância de preservação do meio ambiente tomam forma, fora do aparelho estatal, de movimentos sociais que influenciarão, a política ambiental, auxiliados pela possibilidade de acionamentos jurídicos de sujeitos difusos e culminando na participação efetiva da promulgação da Constituição de 1988.

6º) *Que seja assegurada, às entidades de defesa do meio ambiente não-governamentais, a paridade em todos os órgãos colegiados ambientais oficiais, em relação aos representantes do Estado, ou seja, que a sociedade civil tenha representação igual à do Estado nos órgãos deliberativos de controle do meio ambiente.*

9º) *Obrigatoriedade de informação regular à população de todas as repercussões ambientais, poluição, agressão, originadas por empresas públicas e por empresas privadas. Divulgação pública das penalidades impostas e dos prazos dados à implantação de sistemas de controle de poluição e de reciclagem.*

10º) *Estabelecimento de limites ao direito de propriedade, restringindo seu uso às normas e condições estabelecidas para a garantia do patrimônio ambiental da sociedade, da saúde pública e dos direitos ecológicos dos cidadãos, enumerados acima.*

11º) *Reorganização do sistema nacional de contabilidade, de forma a que sejam computados os custos ambientais inerentes às grandes obras e projetos. Ao lado de valores de amortização ou depreciação dos prédios e equipamentos, a sociedade deve computar a depreciação ecológica inerente às atividades econômicas.*

12º) *Estabelecimento de taxas para o uso empresarial do meio ambiente, destinadas ao Fundo de Depreciação Ecológica. Este será aplicado na reconstituição das condições ambientais (MINC, Carlos. Os Desafios da Ecológica no Brasil. In: PÁDUA, José Augusto (org). Ecologia e Política no Brasil. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1987, pp. 136-138).*